

**澳門特別行政區****REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第409/2005號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 409/2005**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行特許合同第十四條（b）項，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、將 Arnaldo Ernesto dos Santos 工程師作為政府駐澳門電力股份有限公司代表的委任續期一年。

二、執行上指職務之每月報酬為\$9,200.00（澳門幣玖仟貳佰元整）。

三、本批示自二零零六年一月十九日起生效。

二零零五年十二月十二日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 14.º do contrato de concessão em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Companhia de Electricidade de Macau, S.A.R.L., do engenheiro Arnaldo Ernesto dos Santos, pelo prazo de um ano.

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de MOP 9 200,00.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 19 de Janeiro de 2006.

12 de Dezembro de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

**第410/2005號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 410/2005**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行特許合同第十五條，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、將林潤中工程師作為政府駐澳門自來水有限公司代表的委任續期一年。

二、執行上指職務之每月報酬為\$6,600.00（澳門幣陸仟陸佰元整）。

三、本批示自二零零六年一月十九日起生效。

二零零五年十二月十二日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do artigo 15.º do contrato de concessão em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, Limitada, do engenheiro Lam Ion Chong, pelo prazo de um ano.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 19 de Janeiro de 2006.

12 de Dezembro de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

**第411/2005號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 411/2005**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行特許合同第十五條，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do artigo 15.º do contrato de concessão em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、將李鎮東工程師作為政府駐新福利汽車股份有限公司代表的委任續期一年。

二、執行上指職務之每月報酬為 \$6,600.00（澳門幣陸仟陸佰元整）。

三、本批示自二零零六年一月十九日起生效。

二零零五年十二月十二日

行政長官 何厚鏞

### 批 示 摘 錄

透過辦公室主任二零零五年十一月二十二日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第一及第三款的規定，陳寶珊在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同，自二零零六年二月一日起續期一年，並以附註形式修改該合同的第三條款，轉為第三職階首席技術輔導員，薪俸點為 380 點。

二零零五年十二月十三日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

### 行 政 會

#### 批 示 摘 錄

透過行政會秘書長於二零零五年十一月二十二日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款規定，程清學士在本秘書處擔任第二職階二等高級技術員職務的編制外合同自二零零六年二月一日起續期一年。

二零零五年十二月九日於行政會秘書處

秘書長 何永安

### 保 安 司 司 長 辦 公 室

#### 批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零五年十一月一日作出的批示：

治安警察局警務總長（編號 103791）萬德民——根據第 9/2002 號法律第十二條及第 33/2002 號行政法規第三條規定，以及參照十

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Transmac — Transportes Urbanos de Macau, SARL, do engenheiro Lei Chan Tong, pelo prazo de um ano.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 19 de Janeiro de 2006.

12 de Dezembro de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

### Extracto de despacho

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 22 de Novembro de 2005:

Chan Pou San — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do mesmo contrato com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 3.<sup>o</sup> escalão, índice 380, nos SASG, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup>, n.º 3, e 26.<sup>o</sup>, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2006.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 13 de Dezembro de 2005.  
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

### CONSELHO EXECUTIVO

#### Extracto de despacho

Por despacho do Secretário-Geral deste Conselho, de 22 de Novembro de 2005:

Licenciada Cheng Cheng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, na Secretaria deste Conselho, nos termos do artigo 26.<sup>o</sup>, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2006.

Secretaria do Conselho Executivo, aos 9 de Dezembro de 2005.  
— O Secretário-Geral, *Ho Veng On*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

#### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 1 de Novembro de 2005:

Diamantino José dos Santos, intendente n.º 103 791, do CPSP — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como coordenador do Gabinete Coordenador de Segurança, nos ter-

二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十一條及第九十八條c)項的規定，自二零零六年一月一日起，以定期委任方式，獲續委任為保安協調辦公室主任，為期二年。

摘錄自保安司司長於二零零五年十一月十八日作出之批示：

張詠兒學士——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，其在本辦公室擔任第一職階一等技術員之編制外合同續期一年，自二零零五年十二月二十日起生效。

林雪雅——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，其在本辦公室擔任第二職階一等技術輔導員之編制外合同續期一年，自二零零五年十二月二十日起生效。

根據第14/1999號行政法規第十八條第一款、第二款、第四款和第五款的規定，下列本辦公室成員之定期委任，自二零零五年十二月二十日起，續期兩年：

辦公室主任黃傳發學士；

顧問沈頌年學士、潘樹平學士、張嫻學士、黃志強學士、林濟庭學士、陳曉疇學士和何志遠學士；

司長秘書何錦麗；

第一職階首席高級技術員方曉東學士。

二零零五年十二月十三日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

mos das disposições conjugadas dos artigos 12.º da Lei n.º 9/2002, e 3.º do Regulamento Administrativo n.º 33/2002, com referência ao disposto nos artigos 71.º e 98.º, alínea c), ambos do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2006.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 18 de Novembro de 2005:

Licenciada Cheong Weng I — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2005.

Lam Sut Nga — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2005.

Os membros abaixo mencionados, deste Gabinete — renovadas as comissões de serviço, pelo período de dois anos, nas respectivas funções, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1, 2, 4 e 5, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, a partir de 20 de Dezembro de 2005:

Licenciado Vong Chun Fat, como chefe do Gabinete;

Licenciados Sam Chong Nin, Pun Su Peng, Cheong Han, Wong Chi Keong, Lam Chai Teng, Chan Io Chao e Ho Chi Un, como assessores;

Ho Kam Lai, como secretário pessoal;

Licenciado Fong Hio Tong, como técnico superior principal, 1.º escalão.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 13 de Dezembro de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

## 社會文化司司長辦公室

### 第156/2005號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款和第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予澳門理工學院院長李向玉博士或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與黃如楷建築設計

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 156/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugado com os n.ºs 1, 2, e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegadas no presidente do Instituto Politécnico de Macau, doutor Lei Heong Iok, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante no contrato de prestação de serviços de «Consultadoria e Desenho Arquitectónico

有限公司簽訂「澳門理工學院總部新校舍大樓連學生宿舍興建工程設計顧問」工作的執行合同。

二零零五年十二月十三日

社會文化司司長 崔世安

### 第 157/2005 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款及第七條，第 14/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款及第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長何麗鑽碩士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“洪記裝修公司”簽訂為歷史檔案館、演藝學院、藝文館、中央圖書館及澳門博物館提供渠道疏通服務的合同。

二零零五年十二月十四日

社會文化司司長 崔世安

二零零五年十二月十五日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

### 運輸工務司司長辦公室

### 第 195/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第 6/80/M 號法律第一百零七條及第一百二十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，面積 144 平方米，位於澳門半島河邊新街，其上建有 60 及 62 號樓宇，標示於物業登記局 B34 冊第 12694 及 12695 號的土地的批給。

二、鑒於前款所述的修改，將一幅無帶任何責任或負擔，面

das Obras de Construção das Novas Instalações Escolares e Residência de Estudantes na Sede do Instituto Politécnico de Macau», a celebrar com o «Gabinete de Arquitectura Eddie Wong, Limitada».

13 de Dezembro de 2005.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 157/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, mestre Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de desobstrução dos esgotos do Arquivo Histórico, do Conservatório, da Galeria Tap Seac, da Biblioteca Central de Macau e do Museu de Macau, a celebrar com a empresa «Hong Kei Chong Sau Cong Si».

14 de Dezembro de 2005.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 15 de Dezembro de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Alexis Tam Chon Weng*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 195/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 107.º e 129.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 144 m<sup>2</sup>, situado na península de Macau, na Rua do Almirante Sérgio onde se encontram construídos os prédios n.ºs 60 e 62, descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 12 694 e 12 695 do livro B34.

2. No âmbito da revisão referida no número anterior, reverte, livre de ónus ou encargos, a favor da Região Administrativa

積27平方米的地塊歸還澳門特別行政區，以納入公產。批出土地的面積改為117平方米。

三、本批示即時生效。

二零零五年十二月九日

運輸工務司司長 歐文龍

### 附件

#### (土地工務運輸局第2508.01號案卷及 土地委員會第31/2005號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——李明光及其配偶葉鳳章。

鑒於：

一、李明光及其配偶葉鳳章以取得共同財產制結婚，兩人均在澳門出生，居於澳門美的路主教街16號地下，共同擁有一幅以租賃制度批出，面積144平方米，位於澳門半島河邊新街，其上建有60及62號樓宇的土地的批給所衍生的權利。根據以其名義作出的F31K冊第172頁第7167號、第16577F號及第101355G號登錄，該等樓宇標示於物業登記局B34冊第49頁及49頁背頁第12694及12695號。

二、土地在地圖繪製暨地籍局於二零零五年五月九日發出的第5141/1995號地籍圖中以字母“A”及“B”標示。

三、承批人擬重新利用有關土地興建一幢屬分層所有權制度，樓高七層，作商業及住宅用途的樓宇，因此向土地工務運輸局遞交有關的工程圖則。根據該局副局長於二零零五年三月二十二日作出的批示，有關圖則被視為可予核准。

四、因此，承批人根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，於二零零五年五月十二日向行政長官呈交申請書，正式申請更改土地的利用及修改批給合同。

五、在組成案卷後，土地工務運輸局計算應有的回報及編制修改批給合同擬本。承批人透過二零零五年八月十二日遞交的聲明書，表示同意。

六、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零五年九月八日舉行會議，同意批准有關申請。

Especial de Macau, para integrar o seu domínio público, uma parcela de terreno com a área de 27 m<sup>2</sup>, passando o terreno concedido a ter a área de 117 m<sup>2</sup>.

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

9 de Dezembro de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

### ANEXO

#### (Processo n.º 2 508.01 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 31/2005 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

Lei Meng Kuong e cônjuge Ip Fong Cheong, como segundos outorgantes.

Considerando que:

1. Lei Meng Kuong e sua mulher, Ip Fong Cheong, casados no regime da comunhão de adquiridos, ambos naturais de Macau, com domicílio em Macau, na Rua de Bispo Medeiros, n.º 16, r/c, são titulares do direito resultante da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 144 m<sup>2</sup>, situado na península de Macau, na Rua do Almirante Sérgio onde se encontram construídos os prédios n.ºs 60 e 62, descritos na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob os n.ºs 12 694 e 12 695 a fls. 49 e 49v. do livro B34, conforme inscrição a seu favor sob os n.ºs 7 167 a fls. 172 do livro F31K, 16 577F e 101 355G.

2. O terreno encontra-se assinalado com as letras «A» e «B» na planta n.º 5 141/1995, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 9 de Maio de 2005.

3. Pretendendo reaproveitar o terreno em apreço com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo sete pisos destinados a comércio e habitação, os concessionários submeteram à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) o respectivo projecto de obra, o qual foi considerado passível de aprovação condicionada, por despacho do subdirector desses Serviços, de 22 de Março de 2005.

4. Nestas circunstâncias, por requerimento apresentado em 12 de Maio de 2005, dirigido a S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, os concessionários formalizaram o pedido de modificação do aproveitamento do terreno e consequente revisão do contrato de concessão, nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

5. Instruído o procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato de revisão da concessão, que foi aceite pelos concessionários, mediante declaração apresentada em 12 de Agosto de 2005.

6. O procedimento seguiu a sua tramitação normal com o envio à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 8 de Setembro de 2005, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

七、土地委員會的意見書已於二零零五年九月十三日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長同一日期的贊同意見書上。

八、根據該地點街道準線圖的規定，將在上述地籍圖中以字母“B”標示、面積27平方米的地塊用作納入澳門特別行政區公產，故批給土地現時的面積為117平方米。

九、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請人，申請人透過二零零五年十月十九日遞交的聲明書，明確表示接納有關條件。

十、鑒於土地的租賃有效期至二零零六年一月十一日，根據法律規定，透過繳付有關的特別稅捐，獲續期十年。

十一、由本批示規範的合同第七條款及第八條款所述的溢價金及特別稅捐，已透過由土地委員會分別於二零零五年九月二十一日及二零零五年十月十日發出的第116/2005號及第2005-06-915125-5號非經常性收入憑單，於二零零五年十月十二日在澳門財稅廳收納處繳付（收據編號90924及90923），其副本存檔於有關案卷內。

十二、合同第十條款第2款所述的保證金已透過由澳門國際銀行有限公司於二零零五年十月十四日發出的第14-05-00232-5號銀行擔保提交。

#### 第一條款——合同標的

##### 1. 本合同標的為：

1) 修改一幅以租賃制度批出，位於澳門半島河邊新街，其上建有60及62號樓宇，面積144（壹佰肆拾肆）平方米，標示於物業登記局B34冊第49頁及49頁背頁第12694及12695號，以乙方名義登錄於該局F31K冊第172頁第7167號、第16577F號及第101355G號，在本合同組成部分的地圖繪製暨地籍局於二零零五年五月九日發出的第5141/1995號地籍圖中以字母“A”及“B”標示的土地的批給；

2) 根據新街道準線的規定，將一幅無帶任何責任或負擔，面積27（貳拾柒）平方米，在上述地圖繪製暨地籍局地籍圖中以字母“B”標示，在清拆建於其上的樓宇後將與上項所指土地進行分割的土地歸還給甲方，以納入澳門特別行政區公產，作為公共街道。

2. 批出土地現時的面積為117（壹佰壹拾柒）平方米，在上述地籍圖中以字母“A”標示，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

7. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 13 de Setembro de 2005, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, da mesma data.

8. Por força do alinhamento definido para o local, a parcela de terreno com a área de 27 m<sup>2</sup>, assinalada com a letra «B» na referida planta cadastral, destina-se a integrar o domínio público da Região Administrativa Especial de Macau, passando o terreno concedido a ter a área de 117 m<sup>2</sup>.

9. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas as requerentes e por estes expressamente aceites, mediante declaração apresentada em 19 de Outubro de 2005.

10. Tendo em conta que o prazo de arrendamento do terreno é válido até 11 de Janeiro de 2006, o mesmo é renovado pelo período de 10 anos, nos termos legais, mediante o pagamento da respectiva contribuição especial.

11. O prémio referido na cláusula sétima e a contribuição especial referida na cláusula oitava, ambas do contrato titulado pelo presente despacho, foram pagos na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau, em 12 de Outubro de 2005 (receitas n.ºs 90 924 e 90 923), através das guias de receita eventual n.ºs 116/2005 e 2005-06-915125-5, emitidas, respectivamente, pela Comissão de Terras, em 21 de Setembro de 2005 e em 10 de Outubro de 2005, cujos duplicados se encontram arquivados no respectivo processo.

12. A caução a que se refere o n.º 2 da cláusula décima do contrato foi prestada através da garantia bancária n.º 14-05-00232-5, emitida pelo Banco Luso Internacional, S.A.R.L., em 14 de Outubro de 2005.

#### Cláusula primeira — Objecto do contrato

##### 1. Constitui objecto do presente contrato:

1) A revisão da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 144 m<sup>2</sup> (cento e quarenta e quatro metros quadrados), situado na península de Macau, na Rua do Almirante Sérgio onde se encontram construídos os prédios n.ºs 60 e 62, descritos na CRP sob os n.ºs 12 694 e 12 695 a fls. 49 e 49v. do livro B34 e inscritos a favor dos segundos outorgantes sob os n.ºs 7 167 a fls. 172 do livro F31K, 16 577F e 101 355G na mesma Conservatória, assinalado com as letras «A» e «B» na planta n.º 5 141/1995, emitida em 9 de Maio de 2005, pela DSCC, que faz parte integrante do presente contrato;

2) A reversão, por força dos novos alinhamentos, a favor do primeiro outorgante, livre de ónus ou encargos, da parcela de terreno assinalada com a letra «B» na planta da DSCC acima referida, com a área de 27 m<sup>2</sup> (vinte e sete metros quadrados), a desanexar do terreno referido na alínea anterior, após demolição dos edifícios nele construídos, destinada a via pública e a integrar o domínio público da Região Administrativa Especial de Macau.

2. A concessão do terreno, agora com a área de 117 m<sup>2</sup> (cento e dezassete metros quadrados), assinalado com a letra «A» na referida planta, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

**第二條款 — 租賃期限**

將一九三四年十一月二十七日簽署的批給合同契約內訂定的租賃期限續期10(拾)年,由二零零六年一月十二日起計,但不妨礙其將來可按照適用法例連續續期。

**第三條款 — 土地的利用及用途**

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度的7(柒)層高樓宇。

2. 上款所指樓宇的用途如下:

1) 住宅: ..... 814 平方米;

2) 商業: ..... 105 平方米。

3. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

**第四條款 — 租金**

1. 根據三月二十一日第50/81/M號訓令的規定,乙方每年繳付的租金如下:

1) 在土地利用期間,每平方米批給土地的租金為\$ 8.00(澳門幣捌元整),總金額為\$ 936.00(澳門幣玖佰叁拾陸元整);

2) 在土地利用完成後,繳付的租金總額改為\$ 3,886.00(澳門幣叁仟捌佰捌拾陸元整),其分類如下:

(1) 住宅面積:

814 平方米 x \$ 4.00/ 平方米 ..... \$ 3,256.00 元;

(2) 商業面積:

105 平方米 x \$ 6.00/ 平方米 ..... \$ 630.00 元。

2. 租金每五年調整一次,由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計,但不妨礙在合同生效期間所公佈法例之新訂租金的即時實施。

**第五條款 — 利用期限**

1. 土地的總利用期限為24(貳拾肆)個月,由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。

2. 上款訂定的期限包括乙方遞交圖則及甲方審議該等圖則所需的時間。

**第六條款 — 罰款**

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外,乙方不遵守第五條款訂定的期限,延遲不超過60(陸拾)日者,處以罰款每日

**Cláusula segunda — Prazo do arrendamento**

O prazo do arrendamento fixado na escritura do contrato de concessão, celebrada em 27 de Novembro de 1934, é renovado por mais 10 (dez) anos, contados a partir de 12 de Janeiro de 2006, sem prejuízo de pode vir a ser sucessivamente renovado nos termos da legislação aplicável.

**Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno**

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 7 (sete) pisos.

2. O edifício referido no número anterior é afectado às seguintes finalidades de utilização:

1) Habitação: ..... 814 m<sup>2</sup>;

2) Comércio: ..... 105 m<sup>2</sup>.

3. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

**Cláusula quarta — Renda**

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M de 21 de Março, os segundos outorgantes pagam a seguinte renda anual:

1) Durante o período de execução da obra de aproveitamento do terreno, pagam \$ 8,00 (oito) patacas por metro quadrado do terreno concedido, no montante global de \$ 936,00 (novecentas e trinta e seis patacas);

2) Após a conclusão da obra de aproveitamento do terreno, passam a pagar o montante global de \$ 3 886,00 (três mil, oitocentas e oitenta e seis patacas), resultante da seguinte discriminação:

(1) Área bruta para habitação:

814 m<sup>2</sup> x \$ 4,00/m<sup>2</sup> ..... \$ 3 256,00;

(2) Área bruta para comércio:

105 m<sup>2</sup> x \$ 6,00/m<sup>2</sup> ..... \$ 630,00.

2. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

**Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento**

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo fixado no número anterior inclui os prazos necessários para a apresentação dos projectos pelos segundos outorgantes e apreciação dos mesmos pelo primeiro outorgante.

**Cláusula sexta — Multas**

1. Salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo fixado na cláusula quinta, os segundos outorgantes ficam sujeitos à

可達 \$ 5,000.00 (澳門幣伍仟元)，延遲超過 60 (陸拾) 日，但在 120 (壹佰貳拾) 日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的特殊重要情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

4. 為著第 2 款規定之效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

#### 第七條款——合同溢價金

當接受七月五日第 6/80/M 號法律第一百二十五條所指的本合同條件時，乙方須向甲方繳付合同溢價金，總金額為 \$ 625,963.00 (澳門幣陸拾貳萬伍仟玖佰陸拾叁元整)。

#### 第八條款——特別稅捐

當接受七月五日第 6/80/M 號法律第一百二十五條所指的本合同條件時，乙方尚須根據八月二日第 219/93/M 號訓令的規定，就第二條款所指的租賃批給期限續期拾年，繳付特別稅捐，金額為 \$ 12,780.00 (澳門幣壹萬貳仟柒佰捌拾元整)。

#### 第九條款——保證金

1. 按照七月五日第 6/80/M 號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保繳付保證金 \$ 936.00 (澳門幣玖佰叁拾陸元整)。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

#### 第十條款——轉讓

1. 當土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方許可，承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其有關溢價金方面。

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須以甲方接受的存款、銀行擔保或保險擔保提供保證金 \$ 50,000.00 (澳門幣伍萬元整)，作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或批准轉讓批給所衍生的權利時退還。

#### 第十一條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執

multa, que pode ir até \$ 5 000,00 (cinco mil patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, ficam sujeitos a multa até ao dobro daquela importância.

2. Os segundos outorgantes ficam exonerados da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, os segundos outorgantes obrigam-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

#### Cláusula sétima — Prémio do contrato

Os segundos outorgantes pagam ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante global de \$ 625 963,00 (seiscentas e vinte e cinco mil, novecentas e sessenta e três patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

#### Cláusula oitava — Contribuição especial

De acordo com a Portaria n.º 219/93/M, de 2 de Agosto, os segundos outorgantes pagam, ainda, pela renovação por dez anos do prazo da concessão, por arrendamento, referida na cláusula segunda, uma contribuição especial no valor de 12 780,00 (doze mil e setecentas e oitenta patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

#### Cláusula nona — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, os segundos outorgantes prestam uma caução no valor de \$ 936,00 (novecentas e trinta e seis patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

#### Cláusula décima — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior, os segundos outorgantes, para garantia da obrigação aí estabelecida, prestam uma caução no valor de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), por meio de depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

#### Cláusula décima primeira — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, os segundos outorgantes obrigam-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administra-



行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

#### 第十二條款——失效

1. 本合同在下列情況下失效：

- 1) 第六條款第1款規定的加重罰款期限屆滿；
- 2) 當土地利用未完成，未經同意而更改批給用途；
- 3) 土地利用中止超過90(玖拾)日，但有合理解釋且為甲方接受的特殊原因除外。

2. 合同的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 合同的失效導致土地連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方無權要求任何賠償。

#### 第十三條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本合同可被解除：

- 1) 不準時繳付租金；
- 2) 土地利用已完成，未經同意而更改土地利用及/或批給用途；
- 3) 違反第十條款的規定，將批給所衍生的狀況轉讓。

2. 合同的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

#### 第十四條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

#### 第十五條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

ção, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

#### Cláusula décima segunda — Caducidade

1. O presente contrato caduca nos seguintes casos:

- 1) Findo o prazo da multa agravada, previsto no n.º 1 da cláusula sexta;
- 2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído;
- 3) Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade do contrato é declarada por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

3. A caducidade do contrato determina a reversão do terreno à posse do primeiro outorgante com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte dos segundos outorgantes.

#### Cláusula décima terceira — Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Falta do pagamento pontual da renda;
- 2) Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;
- 3) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima;

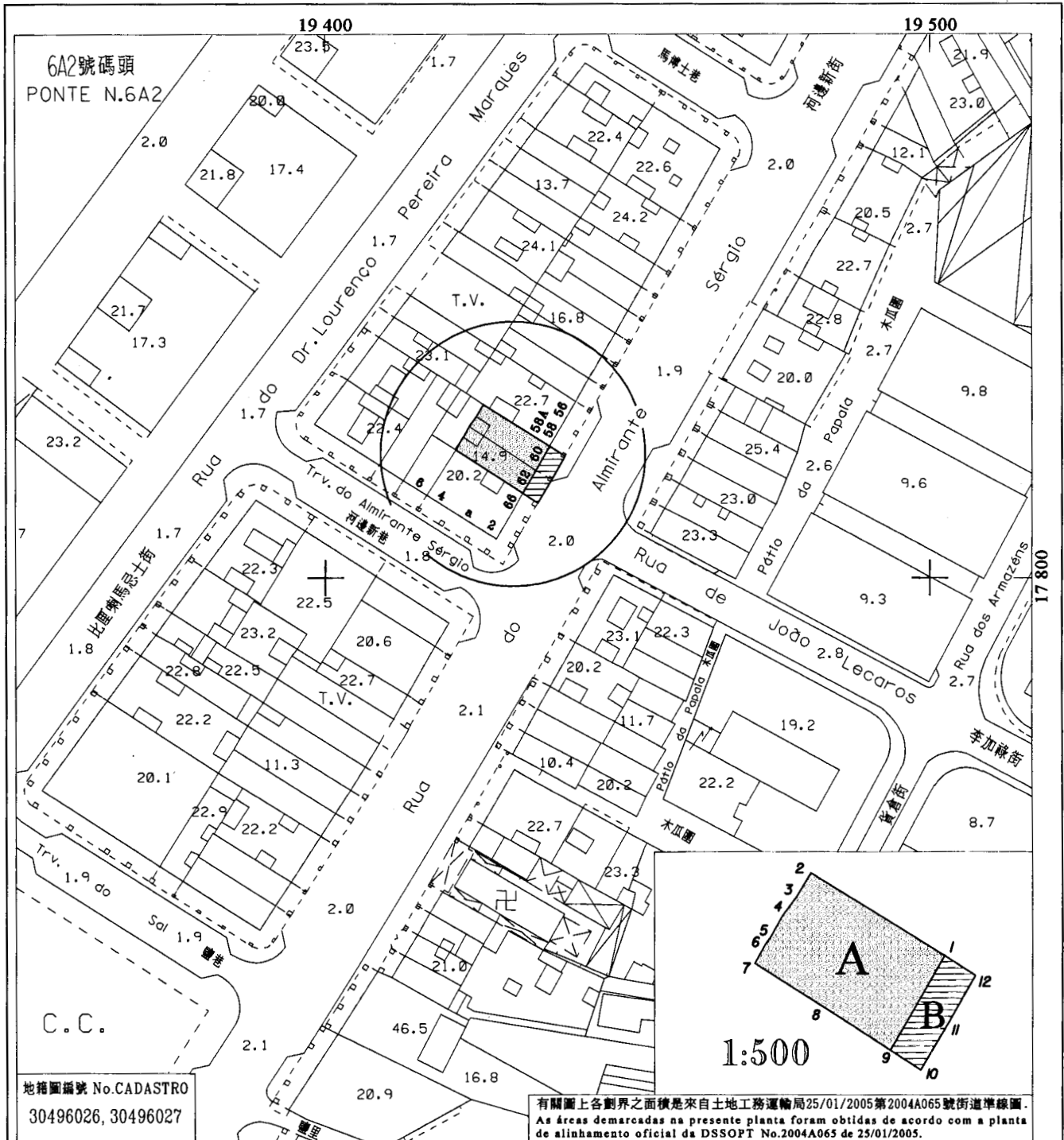
2. A rescisão do contrato é declarada por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

#### Cláusula décima quarta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

#### Cláusula décima quinta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



地籍圖編號 No.CADASTRO  
30496026, 30496027

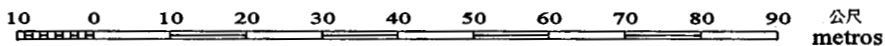
有關圖上各劃界之面積是來自土地工務運輸局25/01/2005第2004A065號街道準線圖。  
As áreas demarcadas na presente planta foram obtidas de acordo com a planta de alinhamento oficial da DSSOPT No.2004A065 de 25/01/2005.

河邊新街60-62號  
Rua do Almirante Sérgio nº 60-62



地圖繪製暨地籍局  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距

高程基準：平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO


Datum Vertical : NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

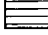
批示編號 195 / 運輸工務司 /2005  
Despacho no. SOPT

土地委員會意見書編號 120/2005 於 08/09/2005  
Parecer da C.T. no. de

5141/1995 於 09/05/2005  
de

N°	M (m)	P (m)
1	19 437.2	17 821.9
2	19 426.1	17 828.8
3	19 424.9	17 826.8
4	19 423.7	17 825.2
5	19 422.8	17 823.4
6	19 422.4	17 822.9
7	19 421.5	17 821.3
8	19 426.9	17 817.9
9	19 432.7	17 814.1
10	19 435.2	17 812.5
11	19 437.5	17 816.4
12	19 439.7	17 820.3

 面積 " A " = 117 m<sup>2</sup>  
Área

 面積 " B " = 27 m<sup>2</sup>  
Área

四至 Confrontações actuais :

- A 地塊 : 標示編號 12694及12695的部分。

Parcela A : Parte das descrições n°s12694 e 12695.

- 東北 - 河邊新街56-58A號(n°12692);  
NE - Rua do Almirante Sérgio n°s56-58A(n°12692);  
東南 - B地塊;  
SE - Parcela B;  
西南 - 河邊新街66號及河邊新巷2-4號(n°12697);  
SW - Rua do Almirante Sérgio n°66 e Travessa do Almirante Sérgio n°s2-4(n°12697);  
西北 - 河邊新巷6號(n°12715);  
NW - Travessa do Almirante Sérgio n°6(n°12715);

- B 地塊 : 標示編號 12694及12695的部分, 為拱廊及地面公共行人道所佔用。

Parcela B : Parte das descrições n°s12694 e 12695, em ocupação sobre arcadas com passeio público ao nível do r/c.

- 東北 - 河邊新街56-58A號, 為拱廊及地面公共行人道所佔用;  
NE - Rua do Almirante Sérgio n°s56-58A, em ocupação sobre arcadas com passeio público ao nível do r/c;  
東南 - 河邊新街;  
SE - Rua do Almirante Sérgio;  
西南 - 河邊新街66號及河邊新巷2-4號, 為拱廊及地面公共行人道所佔用;  
SW - Rua do Almirante Sérgio n°66 e Travessa do Almirante Sérgio n°s2-4, em ocupação sobre arcadas com passeio público ao nível do r/c;  
西北 - A地塊。  
NW - Parcela A.

備註: - "A+B"地塊相應為標示編號 12694及 12695。(AR)

OBS: As parcelas "A+B" correspondem à totalidade das descrições n°s12694 e 12695.(AR)

- "B"地塊, 用作為公共道路(拱廊), 並歸入澳門特別行政區公產。

A parcela "B" é terreno destinado a via pública (arcada) e a integrar no Domínio Público da R.A.E.M..



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

**第 196/2005 號運輸工務司司長批示**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，批准修改一幅以租賃制度批出，位於氹仔島北安灣填海區（北面），面積 10,405 平方米，稱為“PO5”地段的土地的批給，以及將批給土地劃分為兩幅地段。該批給由第149/SATOP/91號批示規範，並經第 55/SATOP/94 號批示和第 16/SATOP/99 號批示修改。

二、“PO5c”地段用作興建一幢屬分層所有權制度，作住宅、商業及停車場用途的樓宇，而“PO5d”地段則用作興建一幢獨立式別墅。

三、本批示即時生效。

二零零五年十二月十二日

運輸工務司司長 歐文龍

**附件**

**(土地工務運輸局第 6182.04 號案卷及  
土地委員會第 25/2005 號案卷)**

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——順景置業有限公司。

鑒於：

一、透過公佈於一九九一年九月十六日第三十七期《澳門政府公報》的第149/SATOP/91號批示，對一幅以租賃制度及免除公開競投方式批予順景置業有限公司，面積10,421平方米，部分屬填海地，位於氹仔島北安灣（北部），稱為“PO5”地段的土地批給作出規範。上述公司總址設於高美士街無門牌編號景秀花園地下“F-G”，登記於商業及動產登記局C12冊第114頁第4823號。

二、隨後，由於更改土地的利用及修改用途，透過一九九四年六月一日第二十二期《澳門政府公報》第二組公佈的第 55/SATOP/94號批示及一九九九年三月十七日第十一期《澳門政府公報》第二組公佈的第 16/SATOP/99 號批示，修改上述合同，改為

**Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 196/2005**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É autorizada, nos termos e condições do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a revisão da concessão, por arrendamento, titulada pelo Despacho n.º 149/SATOP/91, revista pelos Despachos n.º 55/SATOP/94 e n.º 16/SATOP/99, bem como a divisão em dois lotes distintos do terreno objecto dessa concessão, com a área de 10 405 m<sup>2</sup>, situado na ilha da Taipa, no aterro da Baía de Pac On (Norte), designado por lote «PO5».

2. O lote «PO5c» é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação, comércio e estacionamento e o lote «PO5d» com a construção de uma vivenda unifamiliar.

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

12 de Dezembro de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

**ANEXO**

**(Processo n.º 6 182.04 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 25/2005 da Comissão de Terras)**

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A «Sociedade Imobiliária Belo Horizonte, Limitada», como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Pelo Despacho n.º 149/SATOP/91, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 37/91 de 16 de Setembro, foi titulada a concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, do terreno com a área de 10 421 m<sup>2</sup>, em parte a resgatar ao mar, situado na ilha da Taipa, na Baía de Pac On (Norte), designado por lote «PO5», a favor da «Sociedade Imobiliária Belo Horizonte, Limitada», com sede em Macau, na Rua de Luís Gonzaga Gomes, s/n, Edifício Keng Sio, rés-do-chão, «F-G», registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 4 823 a fls. 114 do livro C12, destinado à construção de um hotel de 4 estrelas.

2. Posteriormente, pelo Despacho n.º 55/SATOP/94, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 22/94, II Série, de 1 de Junho, e pelo Despacho n.º 16/SATOP/99, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 11/99, II Série, de 17 de Março, o referido contrato foi objecto de revisão, em virtude da modificação do aproveitamento e alteração da finalidade, passando a ser aproveitado com a construção, em regime de propriedade horizontal, de oito

興建八幢屬分層所有權制度，每幢八層高，作住宅、商業及停車場用途的樓宇，土地的面積經重新測量後修正為10,405平方米。

三、承批人擬將土地劃分為兩幅地塊，以便分兩期來進行利用，其中第一期用作現正興建中的樓宇，第二期則用作興建一幢三層高的獨立式別墅，並增加興建中建築物的高度，所增加的高度相當於三層住宅樓層，故將初步方案及有關興建中的工程計劃交予土地工務運輸局審議，根據該局代局長於二零零四年十月十九日作出的批示，其被視為可予批准，但須遵守某些技術要件。

四、因此，承批人根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，於二零零四年十一月二十六日向行政長官呈交申請書，申請根據上述初步方案及修改計劃更改土地的利用及修改批給合同。

五、上述土地現分割為兩幅地段，分別稱為“PO5c”及“PO5d”，在地圖繪製暨地籍局於二零零四年十一月十七日發出的第3301/1990號地籍圖中以字母“A1”及“A3”標示，並標示在物業登記局B111A冊第168頁第22143號，有關批給以承批者名義登錄於F3冊第30頁第804號。

六、在組成案卷後，土地工務運輸局計算了因增加樓宇面積的應得回報及制定有關修改批給合同的擬本，該擬本已獲申請人透過二零零五年六月二十九日的聲明書，明確表示同意。

七、土地委員會的意見書已於二零零五年八月八日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長同一日期的贊同意見書上。

八、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請公司。該公司透過由Ho Meng Fai，已婚，居於澳門高美士街無門牌編號景秀花園地下“F-G”及Chan Hong Sang，未婚，成年，居於香港Flat B，29/F，Block 2，Clovelly Court，12 May Road，分別以A組和B組的經理身分代表順景置業有限公司簽署並於二零零五年十一月一日遞交的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，該等人士的身分及權力已經第二公證署核實。

九、批給合同第二條所訂定因本次修改批給而應付的溢價金已透過土地委員會於二零零五年十月二十七日發出的第121/2005號非經常性收入憑單，於二零零五年十一月一日在澳門財稅廳收納處繳付（收據編號97284），其副本存檔於有關案卷內。

blocos com oito pisos cada, destinados a habitação, comércio e estacionamento, tendo, por novas medições, sido rectificada a área do terreno para 10 405 m<sup>2</sup>.

3. Pretendendo a concessionária dividir o lote em duas parcelas distintas, para aproveitamento do mesmo em duas fases, sendo a primeira fase destinada ao edifício em construção e a segunda fase destinada a uma vivenda unifamiliar de 3 pisos, bem como proceder ao aumento da altura do edifício em construção, correspondente a 3 pisos habitacionais, submeteu os respectivos estudos prévios e o projecto de alteração de arquitectura da obra em construção à apreciação da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), os quais foram considerados passíveis de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho do director, substituto, de 19 de Outubro de 2004.

4. Nestas circunstâncias, por requerimento apresentado em 26 de Novembro de 2004, dirigido a S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, a concessionária formalizou o pedido de modificação do aproveitamento do terreno e correspondente revisão do contrato de concessão, em conformidade com os referidos estudos prévios e projecto de alteração, nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

5. O terreno em apreço, ora dividido em dois lotes, designados por «PO5c» e «PO5d», assinalados com as letras «A1» e «A3» na planta n.º 3 301/1990, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 17 de Novembro de 2004, encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 22 143 a fls. 168 do livro B111A e a concessão inscrita a favor da concessionária sob o n.º 804 a fls. 30 do livro F3.

6. Instruído o procedimento, a DSSOPT calculou o valor das contrapartidas devidas pelo aumento da área do prédio e elaborou a respectiva minuta de revisão do contrato de concessão, a qual mereceu a concordância da requerente, expressa em declaração de 29 de Junho de 2005.

7. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe de Executivo, de 8 de Agosto de 2005, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, da mesma data.

8. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à sociedade requerente e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 1 de Novembro de 2005, assinada por Ho Meng Fai, casado, residente em Macau, na Rua de Luís Gonzaga Gomes, s/n, Edifício Keng Sio, rés-do-chão, «F-G» e Chan Hong Sang, solteiro, maior, residente em Hong Kong, Flat B, 29/F, Block 2, Clovelly Court, 12 May Road, ambos na qualidade de gerentes, respectivamente do grupo A e grupo B da «Sociedade Imobiliária Belo Horizonte Limitada», qualidades e poderes que foram verificados pelo 2.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

9. O prémio devido pela presente revisão do contrato de concessão, estabelecido no artigo segundo, foi pago na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau (receita n.º 97284), em 1 de Novembro de 2005, através da guia de receita eventual n.º 121/2005, emitida pela Comissão de Terras, em 27 de Outubro de 2005, cujo duplicado se encontra arquivado no respectivo processo.

## 第一條

1. 透過本合同，批准修改一幅以租賃制度批出，位於氹仔島北安灣填海區，鄰近氹仔東北馬路，名為“PO5”地段，面積10,405（壹萬零肆佰零伍）平方米，標示於物業登記局第22143號，並以乙方名義登錄於第804號，在地圖繪製暨地籍局於二零零四年十一月十七日發出的第3301/1990號地籍圖中以字母“A1”及“A3”標示，由公佈於一九九一年九月十六日第三十七期《澳門政府公報》的第149/SATOP/91號批示規範，並經一九九四年六月一日第二十二期《澳門政府公報》第二組公佈的第55/SATOP/94號批示及一九九九年三月十七日第十一期《澳門政府公報》第二組公佈的第16/SATOP/99號批示修改的土地的批給，並將土地分成兩幅面積分別為9,469（玖仟肆佰陸拾玖）平方米及936（玖佰叁拾陸）平方米的地段。

2. 鑒於上款所述，由公佈於一九九一年九月十六日第三十七期《澳門政府公報》的第149/SATOP/91號批示規範，並經一九九四年六月一日第二十二期《澳門政府公報》第二組公佈的第55/SATOP/94號批示及一九九九年三月十七日第十一期《澳門政府公報》第二組公佈的第16/SATOP/99號批示修改的土地批給合同的第三、第四及第九條款修改如下：

### 第三條款——土地的利用及用途

1. 在地圖繪製暨地籍局於二零零四年十一月十七日發出的第3301/1990號地籍圖中以字母“A1”標示，名為“PO5c”的地段將用作興建一幢屬分層所有權制度，由兩座均為24（貳拾肆）層高，包括一層地庫的塔樓組成的樓宇，其用途如下：

- 住宅：建築面積37,371平方米；
- 商業：建築面積1,159平方米；
- 停車場：建築面積9,486平方米；
- 專用室外範圍，包括泳池：面積1,534平方米；
- 共用室外範圍：面積5,194平方米。

2. 在地圖繪製暨地籍局上述地籍圖中以字母“A3”標示，名為“PO5d”的地段用作興建一幢屬單一所有權制度的3（叁）層高別墅，其用途如下：

- 住宅：建築面積924平方米；
- 停車場：建築面積54平方米；
- 專用室外範圍：面積599平方米。

### 第四條款——租金

1. 根據三月二十一日第50/81/M號訓令的規定，乙方繳付的年租如下：

## Artigo primeiro

1. Pelo presente contrato, é autorizada a revisão da concessão, por arrendamento titulada pelo Despacho n.º 149/SATOP/91, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 37/91, de 16 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 55/SATOP/94, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 22/94, II Série, de 1 de Junho e pelo Despacho n.º 16/SATOP/99, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 11/99, II Série, de 17 de Março, e a divisão em dois lotes, com as áreas de 9 469 m<sup>2</sup> (nove mil, quatrocentos e sessenta e nove metros quadrados) e 936 m<sup>2</sup> (novecentos e trinta e seis metros quadrados), do terreno objecto dessa concessão, com a área de 10 405 m<sup>2</sup> (dez mil, quatrocentos e cinco metros quadrados), situado no aterro da Baía de Pac On, junto à Estrada Nordeste da Taipa, na ilha da Taipa, designado por lote «PO5», descrito na CRP sob o n.º 22 143, inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 804, assinalado com as letras «A1» e «A3» na planta n.º 3 301/1990, emitida em 17 de Novembro de 2004, pela DSCC.

2. Em consequência do referido no número anterior, as cláusulas terceira, quarta e nona do contrato de concessão titulado pelo Despacho n.º 149/SATOP/91, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 37/91, de 16 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 55/SATOP/94, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 22/94, II Série, de 1 de Junho e pelo Despacho n.º 16/SATOP/99, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 11/99, II Série, de 17 de Março, passam a ter a seguinte redacção:

### Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O lote assinalado com a letra «A1» na planta n.º 3 301/1990, emitida em 17 de Novembro de 2004, pela DSCC, designado por lote «PO5c», é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo (dois) 2 blocos com 24 (vinte e quatro) pisos cada, incluindo um piso em cave, com as seguintes finalidades:

- Habitação: com a área bruta de construção de 37 371 m<sup>2</sup>;
- Comércio: com a área bruta de construção de 1 159 m<sup>2</sup>;
- Estacionamento: com área bruta de construção de 9 486 m<sup>2</sup>;
- Área livre para uso exclusivo, incluindo a piscina: com a área de 1 534 m<sup>2</sup>;
- Área livre para uso comum: com a área de 5 194 m<sup>2</sup>.

2. O lote assinalado com a letra «A3» na referida planta da DSCC, designado por lote «PO5d», é aproveitado com a construção de uma vivenda unifamiliar, em regime de propriedade única, compreendendo 3 (três) pisos, com as seguintes finalidades:

- Habitação: com a área bruta de construção de 924 m<sup>2</sup>;
- Estacionamento: com área bruta de construção de 54 m<sup>2</sup>;
- Área livre para uso exclusivo: com a área de 599 m<sup>2</sup>.

### Cláusula quarta — Renda

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, o segundo outorgante paga a seguinte renda anual:

a) 在土地利用工程施工期間，每平方米批出土地繳付\$ 30.00 (澳門幣叁拾元整)，總金額為\$ 312,150.00 (澳門幣叁拾壹萬貳仟壹佰伍拾元整)；

b) 在土地利用工程完成後，乙方為“PO5c”及“PO5d”地段繳付的年租將改為如下：

i) PO5c地段

- 住宅：建築面積 \$ 15.00/ 平方米；
- 商業：建築面積 \$ 20.00/ 平方米；
- 停車場：建築面積 \$ 15.00/ 平方米；
- 專用室外範圍：\$ 15.00/ 平方米；
- 共用室外範圍：\$ 15.00/ 平方米。

ii) PO5d 地段

總金額\$ 23,655.00 (澳門幣貳萬叁仟陸佰伍拾伍元整)，將按以下用途及建築面積計算：

- 住宅：建築面積 \$ 15.00/ 平方米；
- 停車場：建築面積 \$ 15.00/ 平方米；
- 專用室外範圍：\$ 15.00/ 平方米。

- 2. ....
- 3. ....

第九條款 — 轉讓

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方核准，承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其有關溢價金方面。

2. 鑒於利用的性質，經本合同第一條修訂的第三條款第一款所指樓宇的獨立單位，只要一經取得有關的使用准照，即批准轉讓其批給所衍生的狀況。

3. 為保證建設所需的融資，乙方可根據十二月二十六日第51/83/M號法令第二條的規定，將現批出土地的租賃權向總行或分行設在澳門特別行政區的信貸機構作意定抵押。

第二條

在不妨礙按照由上述第149/SATOP/91號批示規範的批給合同第九條款所訂定的條件，繳付\$ 32,834,656.00 (澳門幣叁仟貳佰捌拾叁萬肆仟陸佰伍拾陸元整) 及第 55/SATOP/94 號批示規範的修改批給合同第二條所訂定的條件，繳付\$ 35,417,336.00 (澳門幣叁

a) Durante o período de execução da obra de aproveitamento do terreno, paga \$ 30,00 (trinta patacas) por metro quadrado do terreno concedido, no montante global de \$ 312 150,00 (trezentas e doze mil, cento e cinquenta patacas);

b) Após a conclusão da obra de aproveitamento do terreno, o segundo outorgante passa a pagar a seguinte renda anual correspondente aos lotes «PO5c» e «PO5d»:

i) Lote PO5c

- Habitação: \$ 15,00/m<sup>2</sup> de área bruta de construção;
- Comércio: \$ 20,00/m<sup>2</sup> de área bruta de construção;
- Estacionamento: \$ 15,00/m<sup>2</sup> de área bruta de construção;
- Área livre para uso exclusivo: \$ 15,00/m<sup>2</sup>;
- Área livre para uso comum: \$ 15,00/m<sup>2</sup>.

ii) Lote PO5d

No montante global de \$ 23 655,00 (vinte e três mil, seiscentas e cinquenta e cinco patacas), calculada com base nas seguintes finalidades e áreas brutas de construção:

- Habitação: \$ 15,00/m<sup>2</sup> de área bruta de construção;
- Estacionamento: \$ 15,00/m<sup>2</sup> de área bruta de construção;
- Área livre para uso exclusivo: \$ 15,00/m<sup>2</sup>.

- 2. ....
- 3. ....

Cláusula nona — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da respeitante ao prémio.

2. Dadas as características do aproveitamento, fica, desde já, autorizada a transmissão de situações decorrentes da concessão respeitantes às fracções autónomas do edifício referido no número um da cláusula terceira, com a redacção introduzida pelo artigo primeiro deste contrato, uma vez obtida a respectiva licença de utilização.

3. Para garantia do financiamento necessário ao empreendimento, o segundo outorgante pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito ao arrendamento do terreno concedido a favor de instituições de crédito sediadas ou com sucursal na RAEM, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 51/83/M, de 26 de Dezembro.

Artigo segundo

Sem prejuízo do pagamento pelo segundo outorgante das quantias de \$ 32 834 656,00 (trinta e dois milhões, oitocentas e trinta e quatro mil, seiscentas e cinquenta e seis patacas), nas condições estipuladas na cláusula nona do contrato de concessão, titulado pelo citado Despacho n.º 149/SATOP/91 e de \$ 35 417 336,00 (trinta e cinco milhões, quatrocentas e dezassete mil, trezentas e trinta e seis patacas), nas condições estipuladas no artigo segun-

仟伍佰肆拾壹萬柒仟叁佰叁拾陸元整)的情況下,基於本次修改,乙方還須按下列方式繳付\$ 11,859,088.00(澳門幣壹仟壹佰捌拾伍萬玖仟零捌拾捌元整):

1) 在接納七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所指的本合同條件時,繳付\$ 8,587,863.00(澳門幣捌佰伍拾捌萬柒仟捌佰陸拾叁元整);

2) 餘款\$ 3,271,225.00(澳門幣叁佰貳拾柒萬壹仟貳佰貳拾伍元整),連同年利率5%的利息分兩期繳付,以半年為一期,每期金額相等,即本金連利息合計為\$ 1,697,200.00(澳門幣壹佰陸拾玖萬柒仟貳佰元整)。第一期須於規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈後6(陸)個月內繳付。

### 第三條

1. 基於本修改合同,“PO5c”及“PO5d”地段的利用期限分別為12(拾貳)及36(叁拾陸)個月,由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。

2. 前款所述的期限包括乙方遞交圖則及甲方審議該等圖則所需的時間。

### 第四條

1. 座落於“PO5c”地段的樓宇的使用准照,僅在乙方遞交已按本合同第二條的規定繳付到期的溢價金及履行第六條款所指的負擔的證明後,方予發出。

2. 座落於“PO5d”地段的樓宇的使用准照,僅在乙方遞交已全數繳付本合同第二條所訂定的溢價金的證明後,方予發出。

### 第五條

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

### 第六條

如有遺漏,本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

do do contrato de revisão de concessão, titulado pelo aludido Despacho n.º 55/SATOP/94, o segundo outorgante paga, por força da presente revisão, o montante de \$ 11 859 088,00 (onze milhões, oitocentas e cinquenta e nove mil, oitenta e oito patacas), da seguinte forma:

1) \$ 8 587 863,00 (oito milhões, quinhentas e oitenta e sete mil, oitocentas e sessenta e três patacas), são pagos aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho;

2) O remanescente, no valor de \$ 3 271 225,00 (três milhões, duzentas e setenta e uma mil, duzentas e vinte e cinco patacas), que vence juros à taxa anual de 5%, é pago em 2 (duas) prestações semestrais, iguais de capital e juros, no montante de \$ 1 697 200,00 (um milhão, seiscentas e noventa e sete mil, duzentas patacas), cada uma, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses após a publicação no *Boletim Oficial* que titula o presente contrato.

### Artigo terceiro

1. Por força do presente contrato de revisão, o aproveitamento do lote «PO5c» e do lote «PO5d» deve operar-se no prazo de 12 (doze) meses e 36 (trinta e seis) meses, respectivamente, a contar da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. Os prazos fixados nos números anteriores incluem os prazos necessários para a apresentação dos projectos pelo segundo outorgante e apreciação dos mesmos pelo primeiro outorgante.

### Artigo quarto

1. A licença de utilização do edifício implantado no lote «PO5c» só é emitida após a apresentação pelo segundo outorgante do comprovativo de que foi satisfeito o pagamento das prestações do prémio já vencidas, em conformidade com o estabelecido no artigo segundo do presente contrato e desde que os encargos referidos na cláusula sexta se mostrem cumpridos.

2. A licença de utilização do edifício implantado no lote «PO5d» só é emitida após a apresentação do comprovativo de que o prémio fixado no artigo segundo do presente contrato se encontra pago na totalidade.

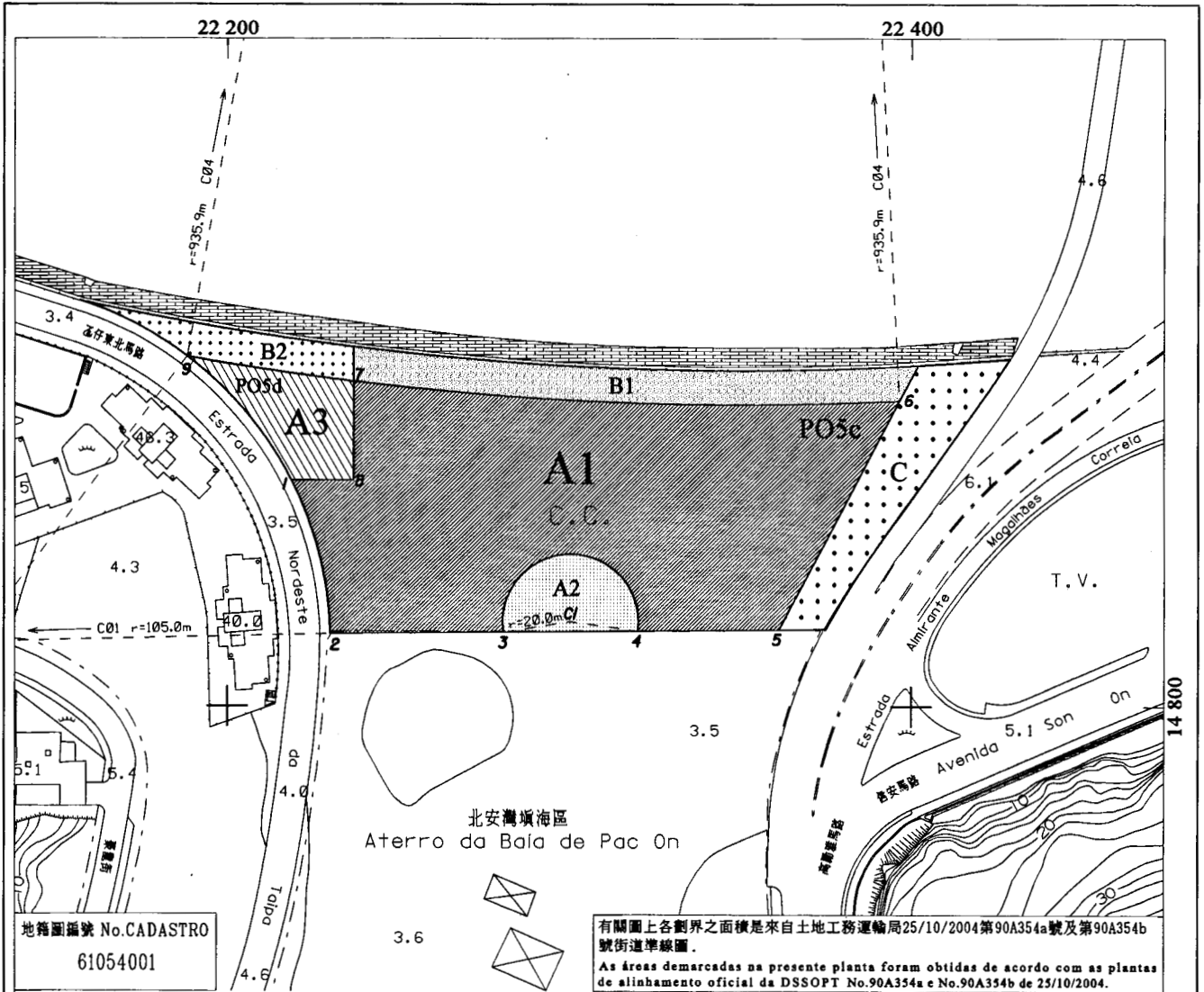
### Artigo quinto

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

### Artigo sexto

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.





地籍圖編號 No.CADASTRO  
61054001

位於鄰近氹仔東北馬路之土地 北安灣填海區-PO5c及PO5d地段(氹仔)

Terreno junto à Estrada Nordeste da Taipa  
Aterro da Baía de Pac On - Lotes PO5c e PO5d ( Taipa )

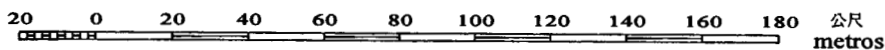
Nº	M (m)	P (m)
C01	22 125.0	14 818.8
C04	22 349.8	15 824.5
C1	22 300.2	14 824.8
1	22 218.6	14 866.4
2	22 230.0	14 821.3
3	22 280.5	14 821.7
4	22 320.0	14 822.0
5	22 361.4	14 822.4
6	22 396.5	14 889.7
7	22 236.7	14 895.4
8	22 236.7	14 866.4
9	22 188.3	14 902.6

- 面積 "A1" = 9 469 m<sup>2</sup>      面積 "B1" = 1 628 m<sup>2</sup>
- Área      Área
- 面積 "A2" = 747 m<sup>2</sup>      面積 "B2" = 612 m<sup>2</sup>
- Área      Área
- 面積 "A3" = 936 m<sup>2</sup>      面積 "C" = 1 482 m<sup>2</sup>
- Área      Área



地圖繪製暨地籍局  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:2000



2公尺等高線距      高程基準：平均海平面  
A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 2 METROS      Datum Vertical : NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

## 四至 Confrontações actuais :

- A1 地塊 : PO5c地段  
Parcela A1 : Lote PO5c
- 北 - A3地塊及北安灣沿岸區域(B1地塊);  
N - Parcelas A3 e Zona costeira da Baía de Pac On (parcela B1);  
南 - 位於鄰近氹仔東北馬路之土地(nº22349)及設計道路(A2地塊);  
S - Terrenos junto à Estrada Nordeste da Taipa(nº22349) e via projectada (parcela A2);  
東 - C地塊及設計道路(A2地塊);  
E - Parcela C e via projectada(parcela A2);  
西 - A3地塊, 氹仔東北馬路及設計道路(A1地塊).  
W - Parcela A3, Estrada Nordeste da Taipa e via projectada(parcela A2).
- A3 地塊 : PO5d地段  
Parcela A3 : Lote PO5d
- 北 - 北安灣沿岸區域(B2地塊);  
N - Zona costeira da Baía de Pac On (parcela B2);  
南/東 - A1地塊;  
S/E - Parcela A1;  
西 - 氹仔東北馬路。  
W - Estrada Nordeste da Taipa.

備註: - "A1+A3"地塊相應為標示編號22143. (AR)

OBS: As parcelas "A1+A3" correspondem descrição nº22143. (AR)

- "A2+B1+B2+C"地塊, 於物業登記局被推定為沒有登記的土地。

As parcelas "A2+B1+B2+C" são terreno que se presume omisso na C.R.P..

- "A2"地塊, 為申請人負責建造之公共道路。

A parcela "A2" é terreno destinado a via pública, a executar pelo requerente.

- "B1+B2+C"地塊, 為由申請人負責建造之緊急車輛通道及綠化處理面積。

As parcelas "B1+B2+C" são terreno destinado, o acesso de veículos de emergência e tratamento paisagístico, a executar pelo requerente.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

屬本圖附件 3301/1990 於 17/11/2004  
Anexo à Planta de

二零零五年十二月十二日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas,  
aos 12 de Dezembro de 2005. — O Chefe do Gabinete, Wong  
Chan Tong.

## 終審法院院長辦公室

### 批示摘錄

摘錄自終審法院院長於二零零五年十二月十二日的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式，聘用胡詩麗擔任第一職階二等技術輔導員（薪俸點260），為期一年，由二零零六年一月一日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零零五年十二月十四日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第一職階二等技術輔導員易惠蘭的編制外合同獲准以同一職級續期一年，由二零零五年十二月二十九日起生效。

二零零五年十二月十四日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

## 檢察長辦公室

### 批示摘錄

摘錄自檢察長於二零零五年十月七日、十月十四日、十月十九日、十月二十日及十月二十四日作出的批示：

蕭麗媛、江靜芳——根據經第38/2004號行政法規修改之第13/1999號行政法規第十九條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，獲續聘於本辦公室擔任職務，由二零零五年十一月一日起，以編制外合同方式，分別擔任第二職階一等技術輔導員及第三職階二等技術輔導員，為期一年。

何與文、Reinaldo Saturnino da Rosa ——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本辦公室分別擔任第四職階半熟練工人及第三職階熟練助理員之散位合同，均獲准續期一年，分別由二零零五年十月二十四日及十一月五日起生效。

## GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

### Extractos de despachos

Por despachos do presidente do Tribunal de Última Instância, de 12 de Dezembro de 2005:

Vu Si Lai — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2006.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 14 de Dezembro de 2005:

Iec Vai Lan, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 29 de Dezembro de 2005.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 14 de Dezembro de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

## GABINETE DO PROCURADOR

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Procurador, 7, 14, 19, 20 e 24 de Outubro de 2005:

Siu Lee Lail e Kong Cheng Fong — contratadas novamente além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, e de 2.ª classe, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2004, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Novembro de 2005.

Ho U Man e Reinaldo Saturnino da Rosa — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como operário semiqualficado, 4.º escalão, e auxiliar qualificado, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 24 de Outubro e 5 de Novembro de 2005, respectivamente.

陳樹森——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其散位合同獲續期一年，並轉為第四職階熟練助理員，由二零零五年十一月三日起生效。

梁麗霞、李美英——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同均獲續期一年，分別轉為第二職階首席技術輔導員及第二職階特級助理技術員，由二零零五年十二月一日起生效。

譚德成——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其散位合同獲續期一年，由二零零五年十一月二日起生效，並轉為第四職階熟練助理員，由二零零五年五月二日起生效。

余琴、Micaela Mendes、梁世明、劉嶸——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室分別擔任第一職階一等高級技術員、第一職階首席技術員、第二職階二等技術輔導員、第二職階首席助理技術員之編制外合同，均獲准續期一年，由二零零五年十二月一日起生效。

Virgínia Maria Xavier，屬經濟局人員編制——根據經第38/2004號行政法規修改之第13/1999號行政法規第十九條第三款之規定，以定期委任方式委任為本辦公室第二職階首席技術員，由二零零五年十一月一日起生效，為期一年。

二零零五年十二月十二日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

Chan Su Sam — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada a categoria para auxiliar qualificado, 4.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Novembro de 2005.

Leong Lai Ha e Lei Mei Ieng — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a categoria para adjunto-técnico principal e técnica auxiliar especialista, ambas do 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Dezembro de 2005.

Tam Tak Seng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 2 de Novembro de 2005, e alterada a categoria para auxiliar qualificado, 4.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Maio do mesmo ano.

U Kam, Micaela Mendes, Leong Sai Meng e Lao Weng — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, técnica principal, 1.º escalão, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, e técnica auxiliar principal, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Dezembro de 2005.

Virgínia Maria Xavier, do quadro de pessoal da DSE — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, técnica principal, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2004, a partir de 1 de Novembro de 2005.

Gabinete do Procurador, aos 12 de Dezembro de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

## 法律改革辦公室

### 批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零零五年十一月十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式聘用梁坤鸞及黎齊榮自二零零五年十一月二十五日起在本辦公室擔任第一職階助理員之職務，薪俸點為100，為期六個月。

二零零五年十二月十三日於法律改革辦公室

辦公室代主任 沈偉強

## GABINETE PARA A REFORMA JURÍDICA

### Extracto de despacho

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 10 de Novembro de 2005:

Leong Kuan Lun e Lai Chai Weng — contratadas por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliares, 1.º escalão, índice 100, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 25 de Novembro de 2005.

Gabinete para a Reforma Jurídica, aos 13 de Dezembro de 2005. — O Coordenador do Gabinete, substituto, *Sam Vai Keong*.

## 經濟局

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

## 批示摘錄

## Extractos de despachos

按照經濟財政司司長於二零零五年十一月二十一日之批示：

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 21 de Novembro de 2005:

龔鈞華及尤何颯卿——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為擔任第二職階二等技術輔導員及第二職階三等文員之職務，薪俸點為275及205，各自由二零零六年一月四日及一月三日起生效。

Kong Kuan Wa e Iao Ho Kuok Heng — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos seus contratos com referência às categorias de adjunto-técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 275, e terceiro-oficial, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 205, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 e 3 de Janeiro de 2006, respectivamente.

梁超俊——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款b)項及第五款，聯同十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其散位合同獲續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為擔任第四職階熟練助理員之職務，薪俸點為160，由二零零五年十二月二日起生效。

Leong Chio Chon — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato com referência à categoria de auxiliar qualificado, 4.<sup>o</sup> escalão, índice 160, nestes Serviços, ao abrigo do artigo 11.<sup>o</sup>, n.ºs 1, 3, alínea b), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Dezembro de 2005.

二零零五年十二月十三日於經濟局

代局長 戴建業

Direcção dos Serviços de Economia, aos 13 de Dezembro de 2005. — O Director dos Serviços, substituto, *Tai Kin Ip*.

## 財政局

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

## 批示摘錄

## Extractos de despachos

按照經濟財政司司長於二零零五年十一月二十八日作出的批示：

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 28 de Novembro de 2005:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，曹樂萌及 Santos Almeida Marques, Míriam Carla 在本局擔任職務的編制外合約自二零零五年十二月十四日起續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第三職階特級技術輔導員及第一職階首席技術輔導員的薪俸點430及350。

Cao, Lemeng e Santos Almeida Marques, Míriam Carla — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos seus contratos com referência às categorias de adjuntos-técnicos especialista, 3.<sup>o</sup> escalão, índice 430, e principal, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 350, respectivamente, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Dezembro de 2005.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，蔡淑紅及黎家健在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合約獲續期壹年，分別自二零零五年十二月九日及十二月十三日起，職級和職階維持不變。

Choi Sok Hong e Lai Ka Kin — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 e 13 de Dezembro de 2005, respectivamente.

**聲明書**  
**Declarações**

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章 Cap.	Div. 組	Orgân. 組	職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加 / 登錄 Reforços / Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
				經濟 Códig	編號 Códig					
05	01	01	3-01-0	01-01-06-00		教育暨青年局 - 局長室	Direcção dos Serviços de Educação e Juventude - Direcção dos Serviços			<p align="center">“14/12/2005 之局長批示” “Despacho do Exm. Sr. Director dos Serviços, de 14/12/2005”</p>
			3-01-0	01-06-03-02		重疊薪俸	Duplicação de vencimentos	70,000.00		
			3-01-0	02-01-04-00		白津貼	Ajudas de custo diárias	80,000.00		
			3-01-0	02-01-07-00		教育、文化及康樂用品	Material de educação, cultura e recreio	30,000.00		
			3-01-0	02-01-08-00		辦事處設備	Equipamento de secretaria	300,000.00		
			3-01-0	02-02-02-00		其他耐用品	Outros bens duradouros	1,542,400.00	101,000.00	
			3-01-0	02-02-04-00		燃油及潤滑劑	Combustíveis e lubrificantes	11,200.00		
			3-01-0	02-02-07-00		辦事處消耗	Consumos de secretaria	734,000.00		
			3-01-0	02-03-01-00		其他非耐用品	Outros bens não duradouros	141,800.00		
			3-01-0	02-03-02-01		資產之保養及利用	Conservação e aproveitamento de bens			
			3-01-0	02-03-02-02		電費	Energia eléctrica		470,500.00	
			3-01-0	02-03-04-00		設施之其他負擔	Outros encargos das instalações		480,300.00	
			3-01-0	02-03-05-03		資產租賃	Locação de bens		223,200.00	
			3-01-0	02-03-06-00		交通及通訊之其他負擔	Outros encargos de transportes e comunicações			
			3-01-0	02-03-07-00	01	招待費	Representação	358,600.00		
			3-01-0	02-03-08-00		各類廣告	Para publicações diversas	60,000.00		
			3-01-0	02-03-09-00	02	各項特別工作	Trabalhos especiais diversos	410,000.00		
			3-01-0	02-03-09-00	03	其他開支	Outros encargos	290,400.00		
			3-01-0	02-03-09-00	17	各類印刷品之印制開支	Encargos com edição de publicações diversas	1,530,000.00		
			3-02-1	04-01-01-00	01	教育活動 - 導師及督導員之支付	Actividades educativas - Pagamento a formadores e monitores	255,000.00		
			3-02-1	04-01-02-00	01	資助自治機關	Para apoio aos serviços autónomos	16,200.00	1,189,700.00	
			3-03-0	04-02-00-00	07	資助自治基金組織	Para apoio aos fundos autónomos	78,000.00		
			7-02-0	04-02-00-00	08	發展職業技術教育	Para desenvolvimento do ensino técnico-profissional	1,000,000.00		
			3-01-0	04-02-00-00	09	資助文化及康樂活動	Para apoio a actividades culturais e recreativas	1,137,500.00		
						資助公民教育及延續教育	Para apoio a educação permanente e educação cívica	100,800.00		
								8,145,900.00	2,464,700.00	

轉下頁 A transportar....

組織 章Cap.	Div. 組	分類	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização				
			職能 Func.	經濟 Económica									
			編號	Código	項	Alin.							
05	01	3-02-2	04-02-00-00	10	資助私立教育機構	承上頁	8,145,900.00	2,464,700.00					
			04-02-00-00	12	資助輔助教育之機構	Transporte....	1,362,400.00						
			04-02-00-00	19	其他津貼		8,000.00		633,600.00				
			04-03-00-00	04	資助推廣教育、文化		3,000.00			20,000.00			
			04-03-00-00	05	獎學金						7,113,000.00		
			04-03-00-00	07	資助教師						78,000.00		
			04-04-00-00	02	教育機構								
			05	03	3-01-0	01-02-01-00		教育暨青年局 - 公立學校				300,000.00	
						01-06-02-00		不定或臨時酬勞		150,000.00			
						02-01-04-00		服裝及個人用品 - 負擔補償					52,300.00
						02-01-05-00		教育、文化及康樂用品					30,000.00
						02-01-07-00		工場、修理廠及化驗室用品					17,000.00
						02-02-01-00		辦事處設備					
						02-02-01-00		原料及附料					1,000.00
02-02-02-00		燃油及潤滑劑									125,500.00		
02-02-04-00		辦事處消耗									113,700.00		
02-02-07-00		其他非耐用品									830,000.00		
02-03-01-00		資產之保養及利用											
02-03-02-01		電費											
02-03-08-00		各項特別工作											
02-03-09-00		其他開支											
02-03-09-00	11	各類有關節日及活動											
05	04	3-01-0	02-01-08-00		教育暨青年局 - 青年廳								
			02-02-02-00		其他耐用品		596,000.00						
			02-02-04-00		燃油及潤滑劑					28,600.00			
			02-03-01-00		辦事處消耗		4,800.00						
			02-03-02-02		資產之保養及利用		449,400.00						
			02-03-04-00		設施之其他負擔		6,000.00				13,400.00		
			02-03-05-03		資產租賃						152,600.00		
			02-03-08-00		交通及通訊之其他負擔						451,000.00		
			02-03-08-00		各項特別工作								
			轉下頁						11,501,400.00	12,423,200.00			
			A transportar....										

組織 章Cap.	Orgán. 組Div.	分類 Classificação		項目 項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica					
		編號 Código	項 Alin.					
05	04	3-01-0	02-03-09-00	02 其他開支	承上頁	11,501,400.00	12,423,200.00	
		3-01-0	02-03-09-00	03 各類印刷品之印刷開支	Outros encargos	1,072,500.00		
		3-01-0	02-03-09-00	23 青年中心 - 督導員之支付	Encargos com edição de publicações diversas		340,000.00	
		3-01-0	02-03-09-00	24 校際比賽組織工作	Centro de Juventude - Pagamento a monitores		67,200.00	
		3-01-0	02-03-09-00	32 假期活動 - 合作人之支付	Organização de campeonatos escolares	103,000.00		
		3-01-0	02-03-09-00	37 給予參與之學生金錢補償	Actividades de férias - Pagamento a colaboradores	470,900.00		
		3-01-0	02-03-09-00	38 給予參與之教練及隊伍金錢補償	Compensação monetária aos alunos participantes		93,800.00	
		3-01-0	02-03-09-00	40 各類活動 - 膳食	Compensação monetária aos treinadores e às equipas participantes		90,000.00	
		7-02-0	04-02-00-00	08 資助文化及康樂活動	Actividades diversas - Alimentação		63,900.00	
		3-01-0	04-02-00-00	19 其他津貼	Para apoio a actividades culturais e recreativas		200,000.00	
		7-01-0	04-02-00-00	20 資助體育中心	Outros subsídios	170,100.00		
					總額	13,317,900.00	13,317,900.00	
					Total			



根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
	組織 章Cap.	職能 Func.					
22	00		地球物理暨氣象局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS			“09/12/2005之局長批示” “Despacho do Exm. Sr. Director dos Serviços, de 09/12/2005”
	7-04-0	01-01-07-00	固定及長期酬勞	Gratificações certas e permanentes	5,000.00		
	7-04-0	01-01-09-00	聖誕津貼	Subsidio de Natal	33,000.00		
	7-04-0	01-02-03-00	輪班工作	Trabalho por turnos	7,000.00		
	7-04-0	01-02-06-00	房屋津貼	Subsidio de residência	75,000.00		
	7-04-0	01-03-02-00	膳食及住宿 - 實物	Alimentação e alojamento - Espécie	9,000.00		
	7-04-0	01-03-03-00	服裝及個人用品 - 實物	Vestuário e artigos pessoais - Espécie	7,500.00		
	7-04-0	01-05-01-00	家庭津貼	Subsidio de família	1,000.00		
	7-04-0	01-05-02-00	各項補助 - 社會福利金	Abonos diversos - Previdência social	6,000.00		
	7-04-0	01-06-01-00	膳食及住宿 - 負擔補償	Alimentação e alojamento - Compensação de encargos	2,000.00		
	7-04-0	01-06-03-02	日津貼	Ajudas de custo diárias	40,000.00		
	7-04-0	01-06-03-03	其他補助 - 負擔補償	Outros abonos - Compensação de encargos	10,000.00		
	7-04-0	02-01-06-00	榮譽及招待物品	Material honorífico e de representação	3,000.00		
	7-04-0	02-01-07-00	辦事處設備	Equipamento de secretaria	20,000.00		
	7-04-0	02-02-02-00	燃油及潤滑劑	Combustíveis e lubrificantes	5,000.00		
	7-04-0	02-02-04-00	辦事處海耗	Consumos de secretaria	24,000.00		
	7-04-0	02-02-07-00	其他非耐用品	Outros bens não duradouros	89,800.00		
	7-04-0	02-03-02-01	電費	Energia eléctrica	22,000.00		
	7-04-0	02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔	Outros encargos de transportes e comunicações	10,000.00		
轉下頁 A transportar....					195,800.00	173,500.00	

分類	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
	組織 章Cap.	職能 Func.					
22	00		招待費 人員 車輛 運輸物料	Representação Pessoal Viaturas Material de transporte	195,800.00 11,500.00	173,500.00 1,100.00 5,700.00 27,000.00	
承上頁 Transporte....							
總額 Total					207,300.00	207,300.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章 Cap. 組 Div.	分類 Orgân.	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização	
		職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項 Alin.						
01	02	1-01-1	01-01-03-01	一般事務 - 行政長官辦公室 報酬	ENCARGOS GERAIS - GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO			“29/11/2005 之行政長官 批示” “Despacho de Sua Ex.ª o Chefe do Executivo, de 29/11/2005”	
		1-01-1	01-02-03-00	額外工作	Remunerações	50,000.00	50,000.00		
		1-01-1	02-03-01-00	資產之保養及利用	Trabalho extraordinário	300,000.00			
		1-01-1	02-03-06-00	招待費	Conservação e aproveitamento de bens	500,000.00			
		7-03-0	04-03-00-00	偶然性資助私人活動	Representação		800,000.00		
總 額					Total		850,000.00	850,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章 Cap. 組 Div.	分類 Orgân.	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項 Alin.					
12	00	8-05-2	02-03-05-03	共用開支	DESPESAS COMUNS			“05/12/2005 之經濟 財政司司長批示” “Despacho do Exm.ª Sr. S.E.F., de 05/12/2005”
		9-03-0	05-04-00-00	公共運輸服務負擔（新項目） 備用撥款	Encargos de Serviços de Transportes Públicos (nova rubrica) Dotação provisional	1,281,350.00	1,281,350.00	
總 額					Total		1,281,350.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 組職 章 Cap.	Orgân. Div.	職能 Func.	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
			經濟 Código	Alin. 項					
20	00	1-02-1	02-01-02-00		澳門監獄	ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU			“09/12/2005 之局長批示” “Despacho do Exm. Sr. Director dos Serviços, de 09/12/2005”
					保衛及保安用品				
					彈藥、爆炸品及花炮				
					其他非耐用用品				
					資產之保養及利用				
					交通及通訊之其他負擔				
					廣告及宣傳				
					各項特別工作				
					車輛				
					02-02-03-00				
02-02-07-00		80,000.00							
02-03-01-00		100,000.00							
02-03-05-03		50,000.00							
02-03-07-00		50,000.00							
02-03-08-00		190,000.00							
05-02-04-00		30,000.00							
總 額							600,000.00	600,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 組職 章 Cap.	Orgân. Div.	職能 Func.	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização		
			經濟 Código	Alin. 項							
32	00	1-02-1	02-01-02-00		司法警察局	POLÍCIA JUDICIÁRIA			“07/12/2005 之局長批示” “Despacho do Exm. Sr. Director dos Serviços, de 07/12/2005”		
					保衛及保安用品						
					辦事處設備						
					其他耐用用品						
					資產之保養及利用						
					導師酬勞						
					02-01-07-00						65,000.00
					02-01-08-00						330,000.00
					02-03-01-00						240,000.00
					02-03-09-00						340,000.00
總 額							570,000.00	570,000.00			

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章 Cap. 組	Div.	職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização	
			經濟 Códig	Alin.						
37	00	7-02-0 7-02-0	01-01-02-01 01-06-03-01		體育發展局 報酬 啓程津貼	INSTITUTO DO DESPORTO Remunerações Ajudas de custo de embarque	20,000.00 20,000.00	20,000.00	“13/12/2005 之局長 批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 13/12/2005”	
總 額							Total	20,000.00	20,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章 Cap. 組	Div.	職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização	
			經濟 Códig	Alin.						
40	00				投資計劃 房屋 樓宇 街道及橋樑 港口 各項建設 運輸物料 機械及設備 其他投資 同期撥款 / 備用撥款	INVESTIMENTOS DO PLANO Habitações Edifícios Estradas e pontes Portos Construções diversas Material de transporte Maquinaria e equipamento Outros investimentos DOTAÇÃO CONCORRENCEIAL / DOTAÇÃO PROVISIONAL	99,759.00 33,137,188.80 15,144,958.30 76,309.00 1,151,877.20 118,505,333.30	8,576,540.00 152,361,848.50 7,177,037.10	“07/12/2005 之局長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 07/12/2005”	
總 額							Total	168,115,425.60	168,115,425.60	

二零零五年十二月十四日於財政局——局長 艾衛立

Direção dos Serviços de Finanças, aos 14 de Dezembro de 2005. — O Director dos Serviços, Carlos F. Ávila.

## 統計暨普查局

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

## 批示摘錄

## Extractos de despachos

摘錄自代局長於二零零五年十一月七日作出的批示：

應馬麗平的請求，其在統計暨普查局擔任第一職階二等資訊技術員職務的編制外合約自二零零六年一月二日起，即其在電信暨資訊科技發展辦公室擔任職務之日起予以解除。

摘錄自經濟財政司司長於二零零五年十一月二十一日作出的批示：

黃錦添，為本局第一職階特級助理技術員，屬編制外合約——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一及第二款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，有關合約獲續期一年，並以附註方式修改有關合約第三條款，職級不變但修改職階，轉為第二職階特級助理技術員，薪俸點為315，自二零零六年一月二十二日起生效。

陳惠萍，為本局第五職階助理員，薪俸點為140，屬散位合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，有關合約獲續期一年，由二零零六年一月十九日起生效。

譚振傑——根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第四款的規定，其在統計暨普查局擔任廳長的定期委任自二零零六年二月十二日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合約續期一年：

劉榮添，自二零零六年一月十四日起續聘為第三職階首席高級技術員，薪俸點為590；

周美玉，自二零零六年一月五日起續聘為第一職階二等高級技術員，薪俸點為430；

Carla Maria Leite Dinis，自二零零六年一月十五日起續聘為第三職階特級助理技術員，薪俸點為330；

Por despacho da directora, substituta, de 7 de Novembro de 2005:

Ma Lai Peng — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnica de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 2 de Janeiro de 2006, data em que inicia funções no Gabinete para o Desenvolvimento das Telecomunicações e Tecnologias da Informação.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 21 de Novembro de 2005:

Wong Kam Tim, técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 315, nos termos dos artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Janeiro de 2006.

Chan Wai Peng, auxiliar, 5.º escalão, índice 140, assalariada, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Janeiro de 2006.

Tam Chun Kit — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe de departamento destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 12 de Fevereiro de 2006.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Lao Weng Tim, como técnico superior principal, 3.º escalão, índice 590, a partir de 14 de Janeiro de 2006;

Chau Mei Iok, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 5 de Janeiro de 2006;

Carla Maria Leite Dinis, como técnica auxiliar especialista, 3.º escalão, índice 330, a partir de 15 de Janeiro de 2006;

馮慧虞，自二零零六年一月二十七日起續聘為第一職階首席行政文員，薪俸點為 305。

Fong Vai Iu, como oficial administrativo principal, 1.º escalão, índice 305, a partir de 27 de Janeiro de 2006.

二零零五年十二月十二日於統計暨普查局

代局長 莫苑梨

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 12 de Dezembro de 2005. — A Directora dos Serviços, substituta, *Mok Iun Lei*.

## 勞工事務局

### 批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零五年十一月二十一日及十一月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 b) 項及二十三條第十二款的規定，在二零零五年十月二十六日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組公報的考試成績表中排名第一、第五及第七名的應考人歐陽文標、趙健倫及梁錦輝，獲定期委任為本局人員編制高級技術員組別（法律範疇）第一職階二等高級技術員。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，在二零零五年十月二十六日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組公報的考試成績表中排名第二、第三、第四、第八及第九名的應考人楊懿、林佩馨、王春萍、陳若莉及伍詠明，獲臨時委任為本局人員編制高級技術員組別（法律範疇）第一職階二等高級技術員。

二零零五年十二月十三日於勞工事務局

局長 孫家雄

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 21 e 28 de Novembro de 2005:

Ao Ieong Man Pio, Chiu Kin Lon e Leong Kam Fai, classificados em 1.º, 5.º e 7.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 43/2005, II Série, de 26 de Outubro — nomeados, em comissão de serviço, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo do pessoal técnico superior, área jurídica, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 22.º, n.º 8, alínea b), e 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Ieong I, Lam Pui Heng, Wong Chon Peng, Chan Ieok Lei e Ng Weng Meng, classificadas em 2.º, 3.º, 4.º, 8.º e 9.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 43/2005, II Série, de 26 de Outubro — nomeadas, provisoriamente, técnicas superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo do pessoal técnico superior, área jurídica, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 13 de Dezembro de 2005. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

## 社會保障基金

### 批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零五年十二月六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合同方式聘用古玉倫在本基金擔任第一職階二等資訊督導員，薪俸點為 260 點，為期一年，自二零零六年一月一日起生效。

## FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 de Dezembro de 2005:

Ku Ioc Lon — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2006.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，關希文在社會保障基金擔任第一職階三等文員職務的編制外合同自二零零六年一月十二日起續期六個月，薪俸點為195點。

二零零五年十二月十三日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

Kuan Hei Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de seis meses, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 12 de Janeiro de 2006.

Fundo de Segurança Social, aos 13 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

## 退休基金會

### 批示摘錄

#### 退休/撫恤金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零五年十二月六日發出的批示：

(一) 海關第四職階副關務督察張國良，退休基金會會員編號8535-9，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零五年十二月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的330點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零零五年十二月七日發出的批示：

(一) 治安警察局第四職階高級警員衛仲文，退休基金會會員編號4509-8，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零五年十一月二十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的260點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第三職階高級警員尹建業，退休基金會會員編號4507-1，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二

## FUNDO DE PENSÕES

### Extractos de despachos

#### Fixação de pensões

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 de Dezembro de 2005:

1. Cheong Kuok Leong, subinspector alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 8535-9, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Dezembro de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 330, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 7 de Dezembro de 2005:

1. Wai Chong Man, guarda-ajudante, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4509-8, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 21 de Novembro de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 260, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
1. Van, Kin Ip, guarda-ajudante, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4507-1,

百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零五年十一月十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的245點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員曾，錦輝，退休基金會會員編號4487-3，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a項而聲明離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零五年十一月二十日開始以相等於現行薪俸索引表內的210點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員梁，洪業，退休基金會會員編號4488-1，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零五年十一月十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的210點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員張，壽成，退休基金會會員編號4491-1，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零五年十一月二十日開始以相等於現行薪俸索引表內的210點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 19 de Novembro de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 245, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chang, Kam Fai, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4487-3, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 20 de Novembro de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Leong, Hong Ip, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4488-1, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 19 de Novembro de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Cheong, Sao Seng, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4491-1, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 20 de Novembro de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.



(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

### 批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零五年十二月五日的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，由二零零五年十二月十三日起，以散位合同聘用梁妙華為本會第一職階二等助理技術員，薪俸點為 195，為期半年。

摘錄自經濟財政司司長於二零零五年十二月九日的批示：

根據九月二十八日第 45/98/M 號法令核准的《退休基金會章程》第十三條第一款之規定，蕭威利學士兼職擔任退休基金會監察委員會主席職務之委任，由二零零六年四月一日起續期一年，其每月報酬相等於公共行政薪俸表的 110 點。

根據九月二十八日第 45/98/M 號法令核准的《退休基金會章程》第六條第一款、第三款及第六款之規定，馮炳權學士兼職擔任退休基金會行政管理委員會行政管理人職務之委任，由二零零六年四月一日起續期一年，其每月報酬相等於行政管理委員會主席薪俸之百分之二十。

二零零五年十二月十四日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

## 消費者委員會

### 批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零五年十二月五日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，袁月梅學士在本會擔任職務的編制外合同自二零零六年一月一日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為收取相等於第九級別第一職階顧問高級技術員，薪俸點為 600。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在消費者委員會擔

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 5 de Dezembro de 2005:

Leong Mio Wa — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnica auxiliar de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 195, neste FP, nos termos dos artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Dezembro de 2005.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Dezembro de 2005:

Licenciado Manuel Silvério — renovada a nomeação, pelo período de um ano, para exercer, em regime de acumulação, funções de presidente da Comissão de Fiscalização do Fundo de Pensões, a tempo parcial, nos termos do artigo 13.<sup>o</sup>, n.º 1, dos Estatutos do Fundo de Pensões, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 45/98/M, de 28 de Setembro, com a remuneração mensal correspondente ao índice 110, a partir de 1 de Abril de 2006.

Licenciado Fung Ping Kuen — renovada a nomeação, pelo período de um ano, para exercer, em regime de acumulação, funções de administrador do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, a tempo parcial, nos termos do artigo 6.<sup>o</sup>, n.ºs 1, 3 e 6, dos Estatutos do Fundo de Pensões, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 45/98/M, de 28 de Setembro, com a remuneração mensal correspondente a 20% do vencimento da presidente do Conselho de Administração, a partir de 1 de Abril de 2006.

Fundo de Pensões, aos 14 de Dezembro de 2005. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

## CONSELHO DE CONSUMIDORES

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 5 de Dezembro de 2005:

Licenciada Un Ut Mui — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.<sup>o</sup> escalão, nível 9, índice 600, neste Conselho, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2006.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas categorias e escalão a cada um indicados, neste Conselho, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei

任如下職務的編制外合同獲續期一年，自二零零六年一月一日起生效，其職級和職階維持不變：

陳漢生學士，第九級別第一職階首席高級技術員，薪俸點為540；

黃金鳳學士、袁奕虹及易惠儀學士，第二職階二等高級技術員，薪俸點為455；

鄧日初，第五級別第三職階特級助理技術員，薪俸點為330。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列工作人員在消費者委員會擔任如下職務的散位合同獲續期一年，自二零零六年一月一日起生效，其職級和職階維持不變：

周宇豐及林日東，分別為熟練助理員第六及第四職階，薪俸點各為190及160；

黃麗儀，為助理員第四職階，薪俸點為130。

二零零五年十二月九日於消費者委員會

執行委員會主席 何思謙

n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2006:

Licenciada Chan Hon Sang, como técnica superior principal, 1.º escalão, nível 9, índice 540;

Licenciadas Vong Kam Fong, Yuen Iek Hong e Iek Wai I, como técnicas superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, nível 9, índice 455;

Tang Iat Cho, como técnico auxiliar especialista, 3.º escalão, nível 5, índice 330.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Conselho, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2006:

Chao U Fong e Lam Iat Tong, como auxiliares qualificados, 6.º e 4.º escalão, nível 3, índices 190 e 160, respectivamente;

Vong Lai I, como pessoal auxiliar, 4.º escalão, nível 1, índice 130.

Conselho de Consumidores, aos 9 de Dezembro de 2005. — O Presidente da Comissão Executiva, *Alexandre Ho*.

## 澳門保安部隊事務局

### 批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零五年十一月二十六日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零零六年一月二日起，與Sofia Alexandra do Rosario Esteves簽訂為期一年之編制外合同，以擔任第一職階三等翻譯之職務，薪俸點為350，期滿可續約。

摘錄自保安司司長於二零零五年十一月二十九日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自二零零六年一月一日起與關偉平之編制外合同續期一年，並以附註方式修改該合同第三條款，轉為擔任第一職階一等技術員，薪俸點為400，期滿可續約。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Novembro de 2005:

Sofia Alexandra do Rosario Esteves — contratada além do quadro, pelo período de um ano, eventualmente renovável, como intérprete-tradutora de 3.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Janeiro de 2006.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 29 de Novembro de 2005:

Kuan Wai Peng — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, eventualmente renovável, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2006.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, eventualmente reno-

六條之規定，按所屬職級、日期與下列工作人員續簽為期一年之編制外合同，以擔任所指之職務，期滿可續約：

林佩芝，為第一職階一等技術員，薪俸為400點，自二零零六年一月一日起生效；

馮嘉俊，為第一職階二等技術員，薪俸為350點，自二零零六年一月三日起生效；

袁文龍及黃羨心，為第二職階二等技術輔導員，薪俸為275點，自二零零六年一月三日起生效；

林志勤、趙學鵬、廖偉強、高雄偉、馮高泉、陳志榮及李得意，為第一職階二等資訊助理技術員，薪俸為225點，自二零零六年一月三日起生效。

摘錄自保安司司長於二零零五年十二月九日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零零六年一月十一日起，與陳嘉祺續簽為期一年之散位合同，以擔任第一職階三等文員之職務，薪俸點為195，期滿可續約。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，下列工作人員在澳門保安部隊事務局擔任如下職務的散位合同，自下指相應日期起，續期一年：

助理員，第五職階，薪俸點為140：黃婉荷及張容桂，自二零零六年一月十日起生效；第四職階，薪俸點130：梁三朱、冼桂標、陳碧華、梁佩玲及崔鳳儀，首兩位自二零零六年一月二日起生效，其餘自二零零六年一月三日起生效；第二職階，薪俸點為110：廖志榮，自二零零六年一月六日起生效。

摘錄自保安司司長於二零零五年十二月十二日之批示：

本局應楊鳳章及敖國廉之請求，其以確定委任狀況擔任本局第一職階特級資訊技術員之職務至二零零五年十二月十八日終止。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零零五年十二月十九日起與楊鳳章及敖國廉簽訂為期一年之編制外合同，以擔任第二職階一等高級資訊技術員之職務，薪俸點為510，期滿可續約。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，確定委任黃美儀擔任澳門保安部隊事務局文職人員編制內行政人員人員組別，第一職階首席行政文員之職務，薪俸點為305。

vável, nas categorias e datas a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Lam Pui Chi, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, a partir de 1 de Janeiro de 2006;

Fong Ka Chon, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 3 de Janeiro de 2006;

Un Man Long e Wong Sin Sam Celina, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 3 de Janeiro de 2006;

Lam Chi Kan, Chio Hok Pang, Lio Wai Keong, Kou Hong Wai, Fong Kou Chun, Chan Chi Weng e Lei Tak I, como técnicos auxiliares de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 225, a partir de 3 de Janeiro de 2006.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Dezembro de 2005:

Chan Ka Kei — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, eventualmente renovável, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 11 de Janeiro de 2006.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções nas datas a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Auxiliares, 5.º escalão, índice 140: Wong Un Ho e Cheong Iong Kuai, a partir de 10; 4.º escalão, índice 130: Leong Sam Chu, Sin Kuai Pio, Chan Pek Wa, Leong Pui Leng e Choi Fong Iu, a partir de 2 para os dois primeiros e 3 para os seguintes; 2.º escalão, índice 110: Liu Chi Veng, a partir de 6 de Janeiro de 2006.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 12 de Dezembro de 2005:

Ieong Fong Cheong e Ngou Kuok Lim, técnicos de informática especialistas, 1.º escalão, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal civil destes Serviços — exonerados, a seu pedido, destes Serviços, em 18 de Dezembro de 2005.

Ieong Fong Cheong e Ngou Kuok Lim — contratados além do quadro, pelo período de um ano, eventualmente renovável, como técnicos superiores de informática de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 19 de Dezembro de 2005.

Wong Mei I — nomeada, definitivamente, oficial administrativo principal, 1.º escalão, índice 305, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

二零零五年十二月十四日於澳門保安部隊事務局

代任代局長 郭鳳美關務總長

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 14 de Dezembro de 2005. — A Directora dos Serviços, substituta, em substituição, *Kok Fong Mei*, intendente alfandegária.

## 治安警察局

## 批示摘錄

按保安司司長於二零零五年十一月二十二日之批示：

由二零零六年一月一日起，治安警察局警務總長編號194860，張秀蘭，根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條c)項及第一百零七條第一款之規定，以在澳門保安部隊範疇內定期委任之方式，轉入澳門保安部隊高等學校人員編制中，並轉為處於“附於編制”的狀況。

二零零五年十二月六日於治安警察局

代局長 李小平副警務總監

## 司法警察局

## 批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零五年十一月十一日作出的批示：

根據現行第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條第一款、第二款、第三款c)項及第五款以及第二十八條之規定，以散位合同形式聘用譚凱健擔任本局第一職階二等技術員的職務，自二零零五年十一月二十八日起為期六個月，薪俸為現行薪俸表之350點。

摘錄自保安司司長於二零零五年十一月十五日作出的批示：

溫翠蓮、黃錫文、梁振光、古惠良、謝炳權、許文偉及徐貫平，司法警察局確定委任之第二職階一等偵查員，在刊登於二零零五年十月十九日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組的最後評核名單中名列第一至第七名，根據現行第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項及第六十九條第一款的規定、現行第27/98/M號法令第二十四條第一款b)項及第二十五條，聯同六月二十八日第26/99/M號法令第三條第四款的規定，獲確定委任為本局編制內刑事偵查員組別之第一職階首席偵查員。

關淑儀，司法警察局確定委任之第二職階一等翻譯員，在刊登於二零零五年十月十九日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組的最後評核名單中唯一合格應考人，根據現行第86/89/M

## CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 22 de Novembro de 2005:

Cheong Sao Lan, intendente n.º 194 860, deste Corpo de Polícia — transita para o quadro de pessoal da ESFSM, em comissão de serviço, no âmbito das FSM, e passa a situação de «adido ao quadro», nos termos dos artigos 98.º, alínea c), e 107.º, n.º 1, do EMFSM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2006.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 6 de Dezembro de 2005. — O Comandante, substituto, *Lei Siu Peng*, superintendente.

## POLÍCIA JUDICIÁRIA

## Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Novembro de 2005:

Tam Hoi Kin — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.ºs 1, a 3, alínea c), e 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, em vigor, a partir de 28 de Novembro de 2005.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Novembro de 2005:

Rose Van, Wong Sek Man, Leong Chan Kuong, Ku Wai Leong, Che Peng Kun, Hoi Man Wai e Choi Kun Peng, investigadores de 1.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva, desta Polícia, classificados do 1.º ao 7.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* n.º 42/2005, II Série, de 19 de Outubro — nomeados, definitivamente, investigadores principais, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro da mesma Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, em vigor, conjugado com os artigos 24.º, n.º 1, alínea b), e 25.º do Decreto-Lei n.º 27/98/M, em vigor, e 3.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 26/99/M, de 28 de Junho.

Kuan Sok I, intérprete-tradutora de 1.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva, desta Polícia, única classificada no concurso a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* n.º 42/2005, II Série, de 19 de Outubro — nomeada, definitivamente, intérprete-tradutora principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro da mesma Polícia, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/

號法令第十條，及現行第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項及第六十九條第一款的規定，聯同現行第27/98/M號法令第二十四條第一款e)項及第二十五條的規定，獲確定委任為本局編制內傳譯及翻譯人員組別之第一職階首席翻譯員。

陳紫玫，司法警察局確定委任之第二職階首席技術輔導員，在刊登於二零零五年十月十九日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組的最後評核名單中唯一合格應考人，根據現行第86/89/M號法令第十條，及現行第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項及第六十九條第一款的規定，聯同現行第27/98/M號法令第二十四條第一款g)項及第二十五條的規定，獲確定委任為本局編制內專業技術員組別之第一職階特級技術輔導員。

摘錄自保安司司長於二零零五年十一月二十一日作出的批示：

根據現行第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期一年：

趙慧明及林峻雄——第一職階二等高級技術員，自二零零五年十二月一日起；

林治勇——第一職階二等技術員，自二零零五年十二月一日起；

João Barata Gonçalves——第三職階一等督察，自二零零五年十二月二十日起；

余志時——第一職階三等文員，自二零零五年十二月一日起。

二零零五年十二月十四日於司法警察局

局長 黃少澤

/89/M, em vigor, conjugado com os artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, em vigor, conjugado com os artigos 24.º, n.º 1, alínea e), e 25.º do Decreto-Lei n.º 27/98/M, em vigor.

Rita Chan Chi Mui, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, de nomeação definitiva, desta Polícia, única classificada no concurso a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* n.º 42/2005, II Série, de 19 de Outubro — nomeada, definitivamente, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da mesma Polícia, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, em vigor, conjugado com os artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, em vigor, conjugado com os artigos 24.º, n.º 1, alínea g), e 25.º do Decreto-Lei n.º 27/98/M, em vigor.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 21 de Novembro de 2005:

Os trabalhadores abaixo indicados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as seguintes funções, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M:

Chio Wai Meng e Lam Chon Hong, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Dezembro de 2005;

Lam Chi Iong, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Dezembro de 2005;

João Barata Gonçalves, como inspector de 1.ª classe, 3.º escalão, a partir de 20 de Dezembro de 2005;

Iu Chi Si, como terceiro-oficial, 1.º escalão, a partir de 1 de Dezembro de 2005.

Polícia Judiciária, aos 14 de Dezembro de 2005. — O Director, Wong Sio Chak.

## 衛生局

### 批示摘錄

按照局長於二零零五年八月三日作出的批示：

羅銘生——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零零五年十一月二十

## SERVIÇOS DE SAÚDE

### Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 3 de Agosto de 2005:

Lo Meng Sang — contratado por assalariamento, pelo período de três meses, como auxiliar de serviços de saúde, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro,

三日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階衛生服務助理員，為期三個月。

按照局長於二零零五年十月二十六日作出的批示：

曹美芳——根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，從二零零五年十一月二十八日起，以個人勞動合同方式獲聘用在本局提供醫療服務，為期三個月。

按照局長於二零零五年十二月六日之批示：

核准名稱為藥物產品出入口及批發商號“冠華行”從事藥物業活動，牌照編號為第183號以及其營業地點為澳門福華巷13-A號地下A舖，持牌人為文燊集團有限公司，總辦事處位於澳門南灣大馬路409號中國法律大廈25樓。

(是項刊登費用為\$353.00)

### 聲 明 書

按照六月二日第20/97/M號法令第四條第一款之規定，Maria Noémia Marques Rodrigues 因定期委任藥物事務廳廳長之職務終止，由二零零五年十二月一日起返回其在原編制內首席高級衛生技術員之職位。

二零零五年十二月十三日於衛生局

局長 瞿國英

conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Novembro de 2005.

Por despacho do director dos Serviços, de 26 de Outubro de 2005:

Chou Mei Fong — admitida por contrato individual de trabalho, pelo período de três meses, para prestar cuidados de saúde, nestes Serviços, ao abrigo do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, a partir de 28 de Novembro de 2005.

Por despacho do director dos Serviços, de 6 de Dezembro de 2005:

Autorizada a actividade farmacêutica à firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «AHKW Hong», alvará n.º 183, com local de funcionamento na Travessa da Fortuna, n.º 13-A, r/c, loja A, em Macau, cuja titularidade pertence ao Grupo Sun King Limitada, com sede na Avenida da Praia Grande, n.º 409, Edifício China Law, 25.º andar, em Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Maria Noémia Marques Rodrigues, técnica superior de saúde principal, ocupando, em comissão de serviço, o cargo de chefe do Departamento dos Assuntos Farmacêuticos, nos termos do artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, regressa ao lugar que detinha no quadro de origem, por motivo da cessação da comissão de serviço, a partir de 1 de Dezembro de 2005.

Serviços de Saúde, aos 13 de Dezembro de 2005. — O Director dos Serviços, *Koi Kuok Ieng*.

## 教 育 暨 青 年 局

### 批 示 摘 錄

按照本局代局長二零零五年十一月十四日批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，下列人員之編制外合同獲續期壹年，由二零零六年一月一日起生效，有關職級、職階及薪俸點如下：

一、一等高級技術員，第三職階，薪俸點為535：庾致遠學士；二等高級技術員，第二職階，薪俸點為455：梁錦輝學士；

二等技術員，第二職階，薪俸點為370：楊淑賢學士；

特級助理技術員，第一職階，薪俸點為305：尉鳳君。

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

### Extractos de despachos

Por despachos da directora, substituta, dos Serviços, de 14 de Novembro de 2005:

O pessoal abaixo mencionado — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2006:

Técnicos superiores de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 535: licenciado Iu Chi Un; de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455: licenciado Leong Kam Fai;

Licenciada Ieong Sok In, como técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370;

Wai Fong Kuan, como técnica auxiliar especialista, 1.º escalão, índice 305.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，下列人員之散位合同獲續期壹年，由二零零六年一月一日起生效，有關職級、職階及薪俸點如下：

首席資訊督導員，第一職階，薪俸點為 350：張松年；

二等助理技術員，第一職階、薪俸點為 195：李慧琪。

二零零五年十二月五日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

O pessoal abaixo mencionado — renovados os contratos de assalariamento, por mais um ano, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2006:

Cheung Chung Lin, como assistente de informática principal, 1.º escalão, índice 350;

Lei Wai Kei, como técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 5 de Dezembro de 2005. — O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

## 旅遊局

### 批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零五年十一月八日作出的批示：

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式聘用陳，桂曉及梁耀基自二零零五年十二月一日起在本局擔任第一職階熟練助理員職務，薪俸點為 130，為期六個月。

摘錄自社會文化司司長於二零零五年十一月十四日作出的批示：

Bañares Chan, Victor António 及何，駿民——根據九月二十五日第 50/95/M 號法令第二十一條第二款之規定，其個人勞動合同自二零零六年一月一日起續期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零零五年十一月二十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項及第二十二條第八款 a) 項之規定，在二零零五年十月二十六日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績唯一合格應考人的第二職階首席督察 Da Rocha Sales, Isabel Maria，獲確定委任為本局人員編制第一職階特級督察，以填補九月二十五日第 50/95/M 號法令所設立之職位。

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Novembro de 2005:

Chan, Kuai Io e Leong Io Kei — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliares qualificados, 1.º escalão, índice 130, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2005.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Novembro de 2005:

Bañares Chan, Victor António e Ho, Chon Man — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, a partir de 1 de Janeiro de 2006.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Novembro de 2005:

Da Rocha Sales, Isabel Maria, inspectora principal, 2.º escalão, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 43/2005, II Série, de 26 de Outubro — nomeada, definitivamente, inspectora especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga constante do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro.

根據十二月二十一日第86/89M號法令第十條第一款及十二月二十一日第87/89M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，在二零零五年十月二十六日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一至第三之合格應考人的第二職階一等助理技術員 Pérola, Alcinda Cheong、司徒, 惠權及黃, 國雄獲確定委任為本局人員編制第一職階首席助理技術員, 以填補九月二十五日第50/95/M號法令所設立之職位。

摘錄自社會文化司司長於二零零五年十一月二十五日作出的批示：

Brito e Silva Simões Ferreira, Isabel Cristina、羅, 焯、Freitas Pistacchini, Ondina、Gonçalves Ricardo das Neves, Américo、楊, 夢蓮、馬, 裕玲、伍, 永相、Soares de Albergaria Ferreira Pinto, José、劉敏芬、黎詠靄及薛岳——根據九月二十五日第50/95/M號法令第二十一條第二款之規定, 其個人勞動合同自二零零六年一月一日起續期一年。

摘錄自代局長於二零零五年十一月二十九日作出的批示：

劉, 宇慶——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定, 在本局擔任第二職階一等高級技術員職務的編制外合同自二零零六年二月三日起續期一年, 職級和職階維持不變。

Guerreiro, Margarida Eulália——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定, 在本局擔任第一職階一等技術員職務的散位合同自二零零六年二月二日起續期一年, 職級和職階維持不變。

二零零五年十二月十二日於旅遊局

代局長 文綺華

Pérola, Alcinda Cheong, Si Tou, Wai Kun e Wong, Kuok Hong, técnicos auxiliares de 1.ª classe, 2.º escalão, classificados do 1.º ao 3.º lugares, respectivamente no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 43/2005, II Série, de 26 de Outubro — nomeados, definitivamente, técnicos auxiliares principais, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar as vagas constantes do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Novembro de 2005:

Brito e Silva Simões Ferreira, Isabel Cristina; dos Santos Viegas, Rogério; Freitas Pistacchini, Ondina; Gonçalves Ricardo das Neves, Américo; Ieong, Mong Lin; Ma, U Leng; Ng, Weng Seong; Soares de Albergaria Ferreira Pinto, José; Lau Man Fan; Lai Wing Oi e Xue Yue — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, a partir de 1 de Janeiro de 2006.

Por despachos da directora dos Serviços, substituta, de 29 de Novembro de 2005:

Lau, Yue Hing — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Fevereiro de 2006.

Guerreiro, Margarida Eulália — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Fevereiro de 2006.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 12 de Dezembro de 2005. — A Directora dos Serviços, substituta, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

## 高等教育輔助辦公室

### 批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零五年十一月十八日作出之批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款、十二月二十一日第87/89/M號法令核准, 並經十二月二十八日第62/98/

## GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 18 de Novembro de 2005:

Che Weng Chio — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior



M號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第三款之規定，謝永釗在本辦公室擔任職務的編制外合同自二零零六年一月一日起續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，晉升為第一職階首席高級技術員，薪俸點540。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式聘用馮秀蓮為本辦公室第一職階三等文員，薪俸點195，為期一年，自二零零五年十二月一日起生效。

二零零五年十二月九日於高等教育輔助辦公室

辦公室主任 陳伯輝

principal, 1.º escalão, índice 540, ao abrigo dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.º, n.º 3, e 26.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2006.

Fong Sao Lin — celebrado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2005.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 9 de Dezembro de 2005. — O Coordenador do Gabinete, Chan Pak Fai.

## 澳門大學

### 批示摘錄

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條規定，茲公佈社會文化司司長於二零零五年十一月十四日批准，並由經濟財政司司長於二零零五年十一月三十日確認的澳門大學二零零五年財政年度本身預算之第六次修改：

## UNIVERSIDADE DE MACAU

### Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 6.ª alteração ao orçamento privativo da Universidade de Macau para o ano económico de 2005, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Novembro de 2005, e homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 30 do mesmo mês e ano:

### 澳門大學二零零五年財政年度第六修改預算

#### 6.ª alteração orçamental da Universidade de Macau, referente ao ano económico de 2005

章節款項 Cap. Gr. N.º Alín.	開支名稱 Designação das despesas	追加 Reforço (MOP)	取消 Anulação (MOP)
	經常開支及資本開支 Despesas correntes e de capital		
	<b>經常開支</b> <b>Despesas correntes</b>		
01-00-00-00	人員 Pessoal		
01-01-00-00	固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes		
01-01-02-00	編制以外人員 Pessoal além do quadro		
01-01-02-01	報酬 Remunerações		6,051,100.00
01-06-00-00	負擔補償 Compensação de encargos		

章節款項 Cap. Gr. N.º Alín.	開支名稱 Designação das despesas	追加 Reforço (MOP)	取消 Anulação (MOP)
	經常開支及資本開支 Despesas correntes e de capital		
01-06-03-00	交通費——負擔補償 Deslocações — Compensação de encargos		
01-06-03-01	啟程津貼 Ajudas de custo de embarque	20,400.00	
01-06-03-02	日津貼 Ajudas de custo diárias	15,500.00	
02-00-00-00	資產及勞務 Bens e serviços		
02-01-00-00	耐用品 Bens duradouros		
02-01-04-00	教育、文化及康樂用品 Material de educação, cultura e recreio		
02-01-04-00-02	圖書館書籍 Livros para a biblioteca	500,000.00	
02-01-05-00	工場、修理廠及化驗室用品 Material fabril, oficinal e de laboratório	986,600.00	
02-01-08-00	其他耐用品 Outros bens duradouros	1,603,700.00	
02-02-00-00	非耐用品 Bens não duradouros		
02-02-02-00	燃油及潤滑劑 Combustíveis e lubrificantes	3,000.00	
02-02-07-00	其他非耐用品 Outros bens não duradouros	609,600.00	
02-03-00-00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
02-03-01-00	資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens	1,580,700.00	
02-03-02-00	設施之負擔 Encargos das instalações		
02-03-02-02	設施之其他負擔 Outros encargos das instalações		
02-03-05-00	交通及通訊 Transportes e comunicações		
02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	100,000.00	
02-03-07-00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda	53,400.00	
05-00-00-00	其他經常開支 Outras despesas correntes		
05-04-00-00	雜項 Diversas		
05-04-00-00-01	學生活動之開支 Despesas com actividades estudantis	94,100.00	
05-04-00-00-06	學術儀式 Cerimónias académicas	74,500.00	

章節款項 Cap. Gr. N.º Alín.	開支名稱 Designação das despesas	追加 Reforço (MOP)	取消 Anulação (MOP)
	經常開支及資本開支 Despesas correntes e de capital		
	<b>資本開支</b> <b>Despesas de capital</b>		
07-00-00-00	投資 <i>Investimentos</i>		
07-06-00-00	各項建設 Construções diversas	78,900.00	
07-10-00-00	機械及設備 Maquinaria e equipamento	330,700.00	
	開支總計 <i>Total das despesas</i>	6,051,100.00	6,051,100.00

二零零五年十二月七日於澳門大學——管理委員會——校長：  
姚偉彬教授——副校長：馬許願教授——副校長：黃亞鈞教授  
——行政總監：黎日隆

Universidade de Macau, aos 7 de Dezembro de 2005. — O  
Conselho de Gestão. — Prof. *Iu Vai Pan*, reitor. — Prof. *Rui Paulo da Silva Martins*, vice-reitor. — Prof. *Huang Yajun*, vice-reitor.  
— *Lai Iat Long*, administrador.

## 旅遊學院

### 批示摘錄

根據社會文化司司長於二零零五年十二月七日之批示：

陳耀全，本學院第七職階工人，其散位合同自二零零六年一月二日起終止。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同形式聘用陳耀全為本學院第四職階熟練工人，為期一年，由二零零六年一月二日起生效。

### 聲明

按照六月二日第 20/97/M 號法令第四條第一款之規定，以定期委任制度擔任行政暨財政輔助部科長的本學院編制內第一職階特級技術輔導員馮若華，因定期委任終止，由二零零五年十二月一日起返回其在原編制內之職位。

二零零五年十二月十四日於旅遊學院

旅遊學院代院長 甄美娟

## INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 7 de Dezembro de 2005:

Chan Iu Chun — cessa o contrato de assalariamento como operário, 7.º escalão, neste Instituto, a partir de 2 de Janeiro de 2006.

Chan Iu Chun — contratado por assalariamento, pelo prazo de um ano, como operário qualificado, 4.º escalão, neste Instituto, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Janeiro de 2006.

### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que, nos termos do artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, Fong Ieok Wa, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, ocupando, em comissão de serviço, o cargo de chefe do Serviço de Apoio Administrativo e Financeiro, regressa ao lugar de origem, por motivo da cessação da comissão de serviço, a partir de 1 de Dezembro de 2005.

Instituto de Formação Turística, aos 14 de Dezembro de 2005.  
— A Presidente do Instituto, substituta, *Ian Mei Kun*.

## 體育發展基金

## FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

## 批示摘錄

## Extracto de despacho

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條規定，現刊登有關二零零五年度體育發展基金本身預算之修改，該等修改獲社會文化司司長在二零零五年十二月十四日批示核准：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a alteração orçamental do orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo de 2005, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Dezembro do mesmo ano:

經濟分類 Classificação Económica	項目 Rubrica	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	撤銷 Anulação
02.02.07.02	其他消耗品 Outros materiais de consumo	\$ 50,000.00	
02.03.01.00	資產之保養利用 Conservação e aproveitamento de bens	\$ 60,000.00	
02.03.02.01	電費 Energia eléctrica	\$ 1,400,000.00	
02.03.02.02	設施之其他負擔 Outros encargos das instalações		\$ 1,100,000.00
02.03.09.01.01	世界女子排球大獎賽 Grande Prémio Mundial de Voleibol Feminino		\$ 220,000.00
02.03.09.01.02	澳門國際馬拉松 Maratona Internacional de Macau		\$ 550,000.00
02.03.09.01.03	暑期活動 Actividades de férias		\$ 90,000.00
02.03.09.01.05	澳門國際龍舟賽 Regatas Internacionais de Barcos-Dragão de Macau		\$ 280,000.00
02.03.09.01.06	澳門高爾夫球公開賽 Macau Golf Open		\$ 40,000.00
02.03.09.01.07	籌備及參加亞拉夫樂運動會 Preparação e participação nos Jogos de Arafura		\$ 10,000.00
02.03.09.01.09	籌備及參加全國運動會 Preparação e participação nos Jogos Nacionais		\$ 120,000.00
02.03.09.01.12	籌備及參加世界大學生運動會 Preparação e participação nos Universiadas		\$ 285,000.00
02.03.09.01.99	其他特別計劃 Outros encargos não especificados		\$ 2,150,000.00
04.02.02.03	運動員培訓活動 Acções de formação para atletas		\$ 1,000,000.00
04.02.02.08	獎金 Prémios	\$ 7,935,000.00	
04.02.02.09	其他特別及個別資助 Outros subsídios específicos e pontuais		\$ 1,000,000.00
07.06.00.00	各項建設 Construções diversas		\$ 1,375,000.00
07.10.00.00	機器及設備 Maquinaria e equipamento		\$ 1,225,000.00
	總數 Total	\$ 9,445,000.00	\$ 9,445,000.00

二零零五年十二月十五日於體育發展基金

行政管理委員會主席 黃有力

Fundo de Desenvolvimento Desportivo, aos 15 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho Administrativo, Vong Iao Lek.

## 土地工務運輸局

## 批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年十一月十四日作出的批示：

林美玲——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階特級技術輔導員，合同由二零零五年十二月十三日起生效，為期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年十一月十八日作出的批示：

Fernando Pedro Quaresma，第一職階一高等級技術員——獲批准以附註形式更改其編制外合同，按十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條第一款c)項和第二款a)項之規定，追溯自二零零五年九月十六日將其職級轉為第一職階首席高級技術員，合同其他條件維持不變。

陳碧娣及孫金蘭，第一職階三等行政文員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其等編制外合同獲得續期一年，由二零零五年十二月十一日起生效，並同時將其等職級轉為第二職階三等行政文員，合同其他條件維持不變。

二零零五年十二月十三日於土地工務運輸局

局長 賈利安

## 港務局

## 批示摘錄

摘錄自二零零五年十一月二十九日運輸工務司司長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，廖宏輝在本局擔任第五職階工人職務的散位合同，自二零零六年二月一日起續約一年，職級和職階維持不變。

摘錄自二零零五年十二月五日運輸工務司司長批示：

本局一等繪圖員彭佩娟，在二零零五年十一月九日第四十五期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績名單中的唯一

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS  
E TRANSPORTES

## Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Transportes e Obras Públicas, de 14 de Novembro de 2005:

Lam Mei Leng — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Dezembro de 2005.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 18 de Novembro de 2005:

Fernando Pedro Quaresma, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão — alterado, por averbamento, o seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, com efeitos retroactivos a partir de 16 de Setembro de 2005, nos termos do artigo 118.º, n.ºs 1, alínea c), e 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, mantendo-se as restantes condições contratuais.

Chan Pek Tai Lina e Sun Kam Lan Teresa, terceiros-oficiais, 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 11 de Dezembro de 2005, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e simultaneamente alteradas as categorias para terceiros-oficiais, 2.º escalão, mantendo-se as demais condições contratuais.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 13 de Dezembro de 2005. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

## CAPITANIA DOS PORTOS

## Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Novembro de 2005:

Liu Wang Fai — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário, 5.º escalão, nesta Capitania, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2006.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 5 de Dezembro de 2005:

Pang Pui Kun, desenhador de 1.ª classe, desta Capitania, única candidata aprovada no concurso a que se refere a lista inserta

合格應考人，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，獲確定委任為本局人員編制內專業技術員組別第一職階首席繪圖員。

摘錄自二零零五年十二月五日副局長批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款規定，本局臨時委任的二等無線電電子助理技術員陳少斌，獲確定委任於該職位，自二零零六年一月二十一日起生效。

摘錄自二零零五年十二月六日運輸工務司司長批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，劉志豪在本局擔任第二職階熟練工人職務的散位合同，自二零零六年二月六日起續約一年，職級和職階維持不變。

二零零五年十二月十三日於港務局

局長 黃穗文

## 郵政局

### 批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年十一月十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，張淑卿在本局擔任第一職階一等技術輔導員職務的編制外合同自二零零六年二月十六日起續期一年，職級和職階維持不變。

摘錄自局長於二零零五年十二月一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經同月同日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以附註形式修改林錦輝在本局擔任職務的散位合同第三條款，自二零零五年十二月二日起轉為收取相等於第五職階熟練工人的薪俸點 200 的薪俸。

二零零五年十二月二日於郵政局

局長 羅庇士

no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 45/2005, II Série, de 9 de Novembro — nomeada, definitivamente, desenhador principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da mesma Capitania, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho do subdirector, de 5 de Dezembro de 2005:

Chan Sio Pan — técnico auxiliar de radioelectrónica de 2.ª classe, de nomeação provisória, nesta Capitania — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, produzindo efeitos a partir de 21 de Janeiro de 2006.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Dezembro de 2005:

Lau Chi Hou — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 2.º escalão, nesta Capitania, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Fevereiro de 2006.

Capitania dos Portos, aos 13 de Dezembro de 2005. — A Directora, *Wong Soi Man*.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 18 de Novembro de 2005:

Cheong Sok Heng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Fevereiro de 2006.

Por despacho do director dos Serviços, de 1 de Dezembro de 2005:

Lam Kam Fai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Dezembro de 2005.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 2 de Dezembro de 2005. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.